



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016** **Concorrência nº 2/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.958.382/0001-14, neste ato representada por **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, portador do CPF nº 661.610.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de meta física no objeto, conforme autorização, pareceres e planilhas anexo, consoante disposto no alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 26.446,10 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	12148	Lote 2 - Execução de 23.825,34 m <sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra	LOTE	1,00	26.446,10	26.446,10
TOTAL							26.446,10

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 1.740.280,62 (um milhão e setecentos e quarenta mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

*Estado Do Paraná*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

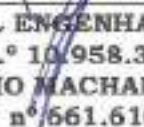
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**  
**CNPJ n.º 10.958.382/0001-14**  
**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**  
**CPF n.º 661.610.619-53**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016  
Concorrência nº 2/2015

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME;

VALOR: R\$ 26.446,10

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/01/2018
JORNAL: Tribuna Legal
FOLHA: 1370
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/01/2018
JORNAL: Amf
FOLHA: 1432
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INFORMAÇÃO 023/DOP/COP/2018**

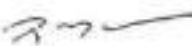
<i>Para: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste</i>	<b>16/01/2018</b>
<i>De: Ricardo Muller – Coordenador Operacional</i>	<b>COP</b>
<i>Assunto: Aumento de metafísica / Parecer 526/2017</i>	<b>Sam 27,2</b>

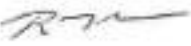
**Prezado Prefeito Zelirio Peron Ferrari,**

*Após análise do pedido de Aditivo de Aumento de metafísica referente ao Contrato sob nº 021/2016, celebrada com a empresa Fronsul Engenharia Ltda. cujo objeto é a execução de recape - CBUQ. Em virtude das justificativas apresentadas **Somos Favoráveis** ao aumento de metafísica no valor de R\$ 26.446,10. Informamos que as alterações deverão ser consubstanciadas em Termo Aditivo devidamente publicado.*

*Em razão da necessidade de cumprimento na oitava cláusula contratual comunicamos que obrigatoriamente deverá ser realizada a renovação e atualização do Seguro Caução de Garantia de Manutenção da Proposta por parte da empresa.*

*Atenciosamente,*

  
**Ricardo Muller**  
**Coordenador Operacional**

  
**Alvaro José Cabrini Junior**  
**Diretor de Operações**

PARECER JURÍDICO Nº: 526/2017

Município : Santo Antônio do Sudoeste  
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun  
Tipo de Projeto : RECAPE - CBUCI  
Modalidade : Concorrência Nacional Nº : 0002/2015  
Projeto : 27 Contrato : 21/2016  
Lotes : 2  
Data da Assinatura : 10/03/2016 Prazos : Execução : 05/09/2017 Vigência : 04/12/2017  
Fornecedor : FRONSUL ENGENHARIA LTDA

Assunto : Anuência para termo aditivo de aumento d emeta física

PARECER JURÍDICO

A Coordenadoria de Operações encaminha a esta PJU documentos referentes à solicitação de alteração de meta-física financeira ao contrato nº 21/2016 celebrado entre o Município de Santo Antonio do Sudoeste e a empresa FRONSUL ENGENHARIA Ltda., com objetivo de executar Pavimentação com pedras irregulares - SFM.


Compõe a documentação pareceres jurídico e técnico do município, favoráveis; planilha demonstrativa, onde justificam que o pretendido acréscimo R\$ 26.446,10 = 1,06% foi em razão de aumento de serviços de drenagem e de pavimentação. O valor contratual passará para R\$ 1.740.280,52.

Entendemos que o acréscimo pretendido encontra amparo legal no art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/03, que permite que a Administração, desde que justificadas, altere unilateralmente o contrato, tanto para mais quanto para menos, respeitados os limites legais, de até 25%.


Assim, sendo não há óbice de ordem legal para a pretensão, que já se encontra devidamente consubstanciada em termo aditivo, devidamente publicado.

É o parecer.

Curitiba, 22/12/2017

  
Vilma Regina Gonçalves Dias  
Advogada

De acordo / PJU :

  
Raul César Góssaro Siqueira  
Procurador Jurídico

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52616 - Convênio nº 32016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uma CPDCEI/PIRESCOLA 301 - Projeto 1 Convencional/FAC 2 nº 5752/2013 FNDE.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.  
**CONTRATADA:** TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
**VIGENCIA ATUAL:** 1204/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal pelo contratado: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 510016 - Convênio nº 22016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Lote 1 - Execução de 41.993,36 m² de reassentamento habitacional viarubiana com serviços de: limpeza e locação de obra, pintura de fachada, reparafornho em CBUC, captação, instalação de tanque e placa de calor - Lote 2 - Execução de 23.025,34 m² de reassentamento com serviços de terraplenagem, elevação, base de base, meio-fio, assentamento com Pedras Irregulares, calçadas, instalação de tanque e placa de obra.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.  
**CONTRATADA:** FROSTUL ENGENHARIA LTDA ME;  
**VALOR R\$ 38.445,10**  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1662016 - Tomada de preço nº 02016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias à Elaboração da Programação de Trabalho de Assentamentos Urbanos - Contrato Repetido 79402/2013 Processo 101142-56/2013 - MODADES  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.  
**CONTRATADA:** ENGETO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME - VIGENCIA ATUAL: 15/04/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: CLEUZA DE CASTRO DE JESUS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: 04/2018 - TIPO: MEMOR PREÇO POR LOTE.  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os 01/100 (Palmeira - PR) a 303 (Prudentópolis - PR), da ER 277, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realiza.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 14 de Fevereiro de 2018, às 09h:30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** Das 14 de Fevereiro de 2018, às 09h:30min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 30 de Janeiro de 2018, durante o horário do expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.  
**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil  
**Realiza, 29 de Janeiro de 2018**  
**DIANA SAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**  
**O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 02018, destinado a Aquisição de CBUC, loto gradada e emissão adicional, com data de abertura marcada para o dia 17 de fevereiro de 2018, foi CANCELADO por motivo de interesse público e para readequação do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.  
**Bom Jesus do Sul - PR, 29 de Janeiro de 2018.**  
**GRASIEL CÉZAR BUELO DA SILVA - Prefeito Municipal****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 312018**  
**SÚMULA:** Nomeia servidor público municipal para exercer a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Casag-Falk - CMI e outras providências.  
**ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018, RESOLVE:**  
**Artigo 1º - Nomear, o servidor público municipal CRISTIANE KRAUSE portadora da Cédula de Identidade nº 158923511 SSP/PA e CPF nº 960.098.029-00, estado no cargo efetivo de Professora da Educação Infantil Nível A - Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018.  
**Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor da Educação Infantil Nível A - Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018.  
**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2018.  
**Artigo 4º - Ficando assim revogada a Portaria nº 712017 de 01 de fevereiro de 2017.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício********

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 202018**  
**SÚMULA:** Nomeia servidor público municipal para exercer a função de Diretor da Faculdade Municipal Professora Jaci Maria Lopes e dá outras providências.  
**ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018, RESOLVE:**  
**Artigo 1º - Nomear, o servidor público municipal JOSÉ CARPELLIN, portador da Cédula de Identidade nº 5.268.568-3 SSP/PR e CPF nº 725.135.219-34, estado no cargo efetivo de Professor 40 (quarenta) horas, Nível Referência C-13 e C-15, para a partir de 02 de janeiro de 2018, exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes.  
**Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A - Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 49º da Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018.  
**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2018.  
**Artigo 4º - Ficando assim, revogada a Portaria nº 62/2017 de 01 de fevereiro de 2017.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício********

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 302018**  
**SÚMULA:** Nomeia servidor público municipal para exercer a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes e dá outras providências.  
**ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018, RESOLVE:**  
**Artigo 1º - Nomear, a servidora pública municipal MARGARETE ANHATER BAUER, portadora da Cédula de Identidade nº 5.754.000-2 e CPF nº 026.214.715-28, estado no cargo efetivo de Professora 40 (quarenta) horas, Nível Referência C-15 e C-11, para a partir de 02 de janeiro de 2018, exercer a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes.  
**Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A - Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 49º da Lei Municipal nº 312018, de 22 de janeiro de 2018.  
**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2018.  
**Artigo 4º - Ficando assim, revogada a Portaria nº 70/2017 de 02 de fevereiro de 2017.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2018. Publique-se**  
**ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício********



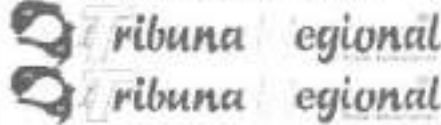
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**  
**O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 02018, destinado a aquisição de lodo de saneamento básico de pic, com data de abertura marcada para o dia 06 de fevereiro de 2018, foi CANCELADO por motivo de interesse público e para readequação do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.  
**Bom Jesus do Sul - PR, 29 de Janeiro de 2018.**  
**GRASIEL CÉZAR BUELO DA SILVA - Prefeito Municipal****

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Fier da Serra do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA MESEPP**  
**Pregão Presencial Nº 02/2018**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIER DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.583.271/0001-30, com sede na Rua João Arão, 115, em Fier da Serra do Sul, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para Aquisição de R\$ 144.882,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais) com o Edital nº 02/2018 celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento para execução do Projeto de Recuperação de Trabalho e Saúde de Estações Rurais. As 14:00 (quatorze horas) do dia 15 de Fevereiro de 2018, na forma do nº 8.000/13 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Complementar nº 123 de 16 de dezembro de 2006 com alterações da Lei Complementar 147/2011). O Edital deverá ser obtido, junto ao Departamento de Licitação do Município, no horário normal do expediente Público, ou através do site eletrônico: www.fier.pr.gov.br.  
**Fier da Serra do Sul, 28 de Janeiro de 2018.**  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeito Municipal****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018 - PROCESSO Nº 092018**  
**O MUNICIPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, torna PÚBLICO que realizará licitação no dia 15 de fevereiro de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo ME NOR PREÇO POR EMPREitada, CLAREN, de seguinte objeto: recapamento adicional pavimento urbano, sob o regime de empreitada global, com valoração de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) do Contrato nº 04/06/2017, processo 0215620011 MODADES. Valor estimado R\$ 306.302,54. O Edital completo de editais estará disponível no site licitação - no página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> (informações do Edital poderão ser obtidas de 7h às 18h, em todos os dias úteis, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**DISNEY LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2018**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de janeiro de 2018  
**PARTES:** MUNICIPIO DE AMPÈRE e CELSO DACHELI - ELETRICAME. Preços líquidos inscrita no CNPJ/CPF sob nº 11.062.642/0001-78.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica e serviço de manutenção da parte elétrica de prédios públicos das secretarias do Município de Ampère.  
**VALOR R\$10.751,47 (dez mil e setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).**  
**OGIÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de créditos.  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**FORD Camarada Ampère/PR.**  
**CELSO DACHELI - ELETRICAME - Contratada**  
**DISNEY LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE**  
**PORTARIA Nº 11/2018**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no ato das atividades que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**  
**Promover por mais 30 (trinta) dias, licença por interesse de saúde concedida pela Portaria 003/2018, à servidora Susana Caspar RS nº 7.038.825-0771, a contar de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, conforme prevê o artigo 32 da Lei nº 15.640.  
**Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2018.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 24 de Janeiro de 2018.**  
**DISNEY LUQUINI - PREFEITO, Registrado no Pdv Foz de Jusir Bafin - DIRETOR ADMINISTRATIVO****



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 002/2018**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº	002
SERVIDOR AUTORIZADO:	SERSTÃO DE OLIVEIRA
CPF Nº	093.111.708-40
RU Nº / ORG. EXP. / UF	5.212.994-0 / S07 / PR
DESTINO	CURITIBA - PR
INICIO	14/07/2017
FINE	02/02/2018
TOTAL DE DIÁRIA	1,5
VALOR DA DIÁRIA R\$	767,50
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.151,25
OBJETIVO:	CURSO - ATOS NECESSÁRIOS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM INICIO DE EXERCÍCIO.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO PROPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 26 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tunal Massoud Karum  
Código Identificador: C1510261

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 3.452/2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.657/2017 de 29 de dezembro de 2017, decreta,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme segue:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0403.2009 - ATIV DO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
4.4.90.51.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS  
09580 00.000000 - FTE DE RECURSOS (livres) R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão canceladas as seguintes contas orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0403.2009 - ATIV DO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
00570 00.000000 - FTE DE RECURSOS (livres) R\$ 150.000,00  
Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de janeiro de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador: 589AFE04

**CONTABILIDADE**  
**DECLARAÇÃO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., declara que não possui fundo municipal de previdência própria, dos servidores públicos municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 31 de dezembro de 2017.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador: 4AEF6B8F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 9/2016 CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 12/04/2018  
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**DENILSON JOSÉ GONÇALVES**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: E3F4D41A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 21/2016 CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m² de capeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME;  
 VALOR: R\$ 26.446,10  
 DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA -  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Hellen Marina Prunzel  
 Código Identificador:63899F10

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 168/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**8/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implimentação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias a Efetivação da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos - Contrato Reposte 794830/2013 Processo 1011142-98/2013 - MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 16/04/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLBUZA DE CASTRO DE JESUS - Representante Legal

Publicado por:  
 Hellen Marina Prunzel  
 Código Identificador:8D04E8B9

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.864/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIZETE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 16 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Luciana Graboski Pinto  
 Código Identificador:3BC2A23C

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.857/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Janeiro de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
SUZANA TELLES DA SILVA	06/12/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2018.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Luciana Graboski Pinto  
 Código Identificador:A0F464CA

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.856/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Janeiro de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
TATIANE MARQUES DEZORDI	17/12/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2018.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Luciana Graboski Pinto  
 Código Identificador:5BAC3466

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.860/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, o servidor JAIRO ELEMAR TRINDADE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos, lotado no Departamento de Transporte Escolar a partir de 31 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Luciana Graboski Pinto  
 Código Identificador:C80CE06D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016**

#### **Concorrência nº 2/2015**

**OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Fronsul Engenharia Ltda M.E., inscrita no CNPJ sob n.º 10.958.382/0001-14, neste ato representada por Mauricio Machado de Souza, portador do CPF nº 661.610.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, tendo seu prazo a data de 05/03/2018.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/03/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## ***Município de Santo Antonio do Sudoeste***

***Estado Do Paraná***

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/12/2017.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Fronsul Engenharia Ltda M.E.**  
**10.958.382/0001-14**  
**Mauricio Machado de Souza**  
**661.610.619-53**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016**  
**Concorrência nº 2/2015**

**OBJETO:** Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

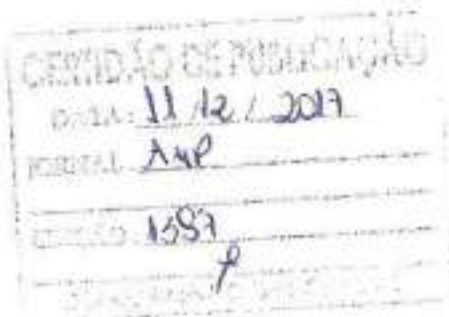
**CONTRATADA:** Fronsul Engenharia Ltda M.E.

**VIGENCIA ATUAL:** 05/03/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2017

**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**e pela contratada:** Mauricio Machado de Souza - Representante Legal



**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**DD517A33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 21/2016 CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

**OBJETO:** Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Frontal Engenharia Ltda M.E.  
**VIGENCIA ATUAL:** 05/03/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**A5C8A005

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 222/2016 PREGÃO Nº 94/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para funcionários que estejam prestando serviços na cidade.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME;  
**VIGÊNCIA:** 24/12/2018  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 8.560,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Elto Maronezi - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**52F047BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 250/2015 PREGÃO Nº 91/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores, sementes e outros para o Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** NANI FLORES LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 04/12/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**CA6D96EC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 272/2013 PREGÃO Nº 126/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, telefone e GPRS em prédios públicos municipais.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA - ME;  
**VIGÊNCIA:** 07/12/2018  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 44.474,40  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLOVIS ANDRÉ BRUXEL KLEIN - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**5B3968ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 276/2013 PREGÃO Nº 128/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 12/12/2018  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 49.800,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**09C38647

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 300/2014 PREGÃO Nº 120/2014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME;  
**VIGÊNCIA:** 07/12/2018  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 64.800,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**6E02A4FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Sabia Ecológico Transporte de Lixo Eireli  
**CNPJ Nº:** 07.151.208/0001-50  
**Representante:** THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG  
**CPF nº:** 057.848.769-10  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 126.815,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quinze Reais)  
**VIGÊNCIA:** 06/12/2018





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ZELIRIO PERON FERRARI**

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia BR 163, saída para Pranchita, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 10.958.382/0001-14, neste ato devidamente representado pelo Senhor **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:


O Requerente firmou um contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, sob n.º 21/2016, referente a Concorrência 002/2015, para a Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsitos e placas de obras – com vencimento do prazo contratual no dia 04 de dezembro de 2017.

No entanto, o prazo contratual tomou-se impossível de ser cumprido em razão de serviços imprevistos de escavação em material de 3ª categoria (rochas) na rua Bahia e período extremamente chuvoso nos últimos meses.

Diante do exposto, requer-se a prorrogação do prazo de execução em 90(noventa) dias referente ao contrato administrativo n.º 21/2016, de forma que o Requerente possa concluir a pavimentação, até a data de 05 de março de 2018.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Fronsul Engenharia Ltda. M.E.  
Mauricio Machado de Souza  
Crea- Pr 25.846/D  
Representante Legal

**PARECER TÉCNICO Nº 31/2017.**

**ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.**

Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** para efetuar laudo técnico sobre o pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, realizamos este parecer.

Trata-se da execução de 23.825,34m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/ sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placas de obra - Concorrência nº 2/2015, regido pelo Contrato Administrativo Nº 21/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 04/12/2017, e que as obras encontram-se atrasadas, devido as recorrentes chuvas, precipitação acima do previsto, visto que é uma obra exposta as intempéries, além disso, foi necessário a execução de escavação de materiais de 3ª categoria (rocha) e outros serviços, não previsto inicialmente, somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 05/03/2018.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de dezembro de 2017.

  
**Felipe Andrade Blick**  
Engenheiro Civil  
Crea-Pr: SC-1192846/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 1 de Dezembro de 2017.

### PARECER JURIDICO

**Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo**

**Interessado: Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA – M.E.**

É submetido à apreciação desta Advogada do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de Prazo no Contrato Administrativo nº 21/2016, o qual foi pactuado, entre a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA – M.E.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, Concorrência nº 02/2015 o qual se refere à *“Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplanagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.”*. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo.

Juntamente com o Requerimento do Departamento de Licitações, nos é encaminhado um **PARECER TÉCNICO**, elaborado e subscrito pelo Sr. FELIPE ANDRADE BLICK, CREA/PR SC- 1192846/D, no qual emite parecer **FAVORÁVEL**, a prorrogação de prazo no referido contrato.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

I - DO PARECER





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. "

Tais fundamentos são oportunos de menção pelo fato de que dentro da lógica do processo licitatório, e atendendo os preceitos legais cabe à Administração a prerrogativa do aditivo considerando a legislação.

Ademais, cumpre salientar que o prazo do referido contrato terá seu prazo expirado em data de 4 de Dezembro de 2017. No entanto a obra encontra-se atrasada devido as recorrentes chuvas, bem como em razão de serviços imprevistos de escavação em material de 3ª categoria (rochas) na Rua Bahia, fato este que se faz necessário o presente Termo Aditivo de Prazo no referido contrato.

Assim a celebração do referido Termo Aditivo com a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos e a dilação contratual buscada e encontra-se devidamente justificada para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, deve-se considerar que por mais bem elaborados, os projetos é de se esperar que no momento da execução dos projetos possam surgir algumas surpresas e imprevistos, sobretudo em obras de infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

## II - CONCLUSÃO

De todo o exposto, esta Advogada opina pelo **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação de aditivo de prazo da vigência do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais, podendo o referido contrato ser prorrogado por 90 (noventa) dias.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cintia Fernanda Lanzarin

Advogada

OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela  
Ilma. Sra. Advogada do Município.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016**

#### **Concorrência nº 2/2015**

**OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Fronsul Engenharia Ltda M.E., inscrita no CNPJ sob n.º 10.958.382/0001-14, neste ato representada por Maurício Machado de Souza, portador do CPF nº 661.610.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 04/12/2017.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 04/12/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/09/2017.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Fronsul Engenharia Ltda M.E.**  
**10.958.382/0001-14**  
**Maurício Machado de Souza**  
**661.610.619-53**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016

Concorrência nº 2/2015

OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 04/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Mauricio Machado de Souza - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/09/2017
JORNAL AMP
EDIÇÃO: 1337
DEPARTAMENTO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/09/2017
JORNAL Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1319
DEPARTAMENTO MUNICIPAL



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ZELIRIO PERON FERRARI**

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia BR 163, saída para Pranchita, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 10.958.382/0001-14, neste ato devidamente representado pelo Senhor **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:


O Requerente firmou um contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, sob nº 21/2016, referente a Concorrência 002/2015, para a Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsitos e placas de obras – com vencimento do prazo contratual no dia 05 de setembro de 2017.

No entanto, o prazo contratual tornou-se impossível de ser cumprido em razão de serviços imprevistos de escavação em material de 3ª categoria (rochas) na rua Bahia.

Diante do exposto, requer-se a prorrogação do prazo de execução em 90(noventa) dias referente ao contrato administrativo nº 21/2016, de forma que o Requerente possa concluir a pavimentação, até a data de 05 de dezembro de 2017.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Fronsul Engenharia Ltda  
Mauricio Machado de Souza  
Crea-Pr 25846/D  
Representante Legal

**PARECER TÉCNICO Nº 22/2017.**

**ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.**

Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** para efetuar laudo técnico sobre o pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, realizamos este parecer.

Trata-se da execução de 23.825,34m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/ sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placas de obra - Concorrência nº 2/2015, regido pelo Contrato Administrativo Nº 21/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 08/09/2017, e que as obras encontram-se atrasadas, devido as recorrentes chuvas, precipitação acima do previsto, visto que é uma obra exposta as intempéries, somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 04/12/2017.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de setembro de 2017.

  
**FELIPE ANDRADE BLICK**  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR: SC 1192846/D

**Felipe Andrade Blich**  
Engenheiro Civil  
Crea-Pr: SC-1192846/D



Santo Antônio do Sudoeste, em 12/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Marília Cristina Tonini  
Código Identificador:7D675D90**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 21/2016**Concorrência nº 2/2015OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplanagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 04/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA**  
Representante LegalPublicado por:  
Marília Cristina Tonini  
Código Identificador:02EECB74**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 220/2015**Concorrência nº 1/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECAPAGEM ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA**  
Representante LegalPublicado por:  
Marília Cristina Tonini  
Código Identificador:62925ECF**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**RESOLUÇÃO 03/2017 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS**  
**CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE**  
**2014****RESOLUÇÃO Nº 03/2017**  
DATA: 21 de agosto de 2017SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DAS CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2014."**O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS**  
**PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,****RESOLVE:****Art. 1º.** Fica aprovada a prestação de contas do Prefeito do Município de São José das Palmeiras-Paraná, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do senhor Nelson Brum, de acordo com o Parecer Prévio/Acórdão nº 248/17, de 31 de maio de 2017, relativo ao Processo nº 212530/15, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.**Art. 2º.** A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Projeto, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Artigo 31, da Constituição Federal Brasileira.**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**Câmara Municipal de São José das Palmeiras – Estado do**  
**Paraná, aos 12 de Setembro de 2017.****OSVALDO PIERAZO**  
PresidentePublicado por:  
Ademir Junkes  
Código Identificador:0479C47F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**042/2017- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel – até 190.000 litros ) colocado no Município de São José das Palmeiras.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: Sararé Distribuidora de Óleo Diesel Ltda.

Fundamento: ART. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Altera o preço do óleo diesel, constante da Cláusula Terceira, que passaria de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

São José das Palmeiras/PR, 06 de Setembro de 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Reginaldo Vieira  
Código Identificador:C857382D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017 DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017**

OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches aos servidores municipais em trânsito, conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017. A CREDENCIADA deverá atender os contribuintes em estabelecimento próprio e estarem estabelecidos em alguns dos seguintes municípios: Toledo, Cascavel e Santa Helena/PR.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: Restaurante de Bortolli Ltda - EPP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A proposta MARILS CRISTINA TOMMI, designada pela Portaria nº 1980/2017...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002...

EMPRESA VENCEDORA
AMARILDO BASEGOSO E CIA LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 4.7, 10, 23, 24, 26, 47...

DAMEDY DAMIENS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 3.5 DO LOTE 001 E DOS ITENS 1.5, 11, 14, 18, 21, 27, 28, 31, 35, 39, 40, 46, 54, 62, 65, 67, 70, 81, 82, 89, 90, 197...

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES - VENCEDOR DOS ITENS 34,63,18,57 DO LOTE 000 NO VALOR DE R\$ 5.190,00

HB MED COMERCIO DE ARTIDOS HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 3,11,44, 88 DO LOTE 000 NO VALOR DE R\$ 11.471,78

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 5,8, 9, 17, 25, 33, 37, 38, 41, 56, 57, 60, 64, 65, 66, 69, 70, 103, 104 - NO VALOR DE R\$ 15.401,78

POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP - VENCEDOR DO ITEM 7 DO LOTE 001 E DOS ITENS 2,3,13,19,20,43,66,71,77,87 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.252,79

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE - VENCEDOR DOS ITENS 6, 16, 19, 61, 64 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 6.155,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARILS CRISTINA TOMMI, designada pela Portaria nº 1980/2017...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002...

EMPRESA VENCEDORA
AMARILDO BASEGOSO E CIA LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 4.7, 10, 23, 24, 26, 47...

DAMEDY DAMIENS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 3.5 DO LOTE 001 E DOS ITENS 1.5, 11, 14, 18, 21, 27, 28, 31, 35, 39, 40, 46, 54, 62, 65, 67, 70, 81, 82, 89, 90, 197...

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES - VENCEDOR DOS ITENS 34,63,18,57 DO LOTE 000 NO VALOR DE R\$ 5.190,00

HB MED COMERCIO DE ARTIDOS HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 3,11,44, 88 DO LOTE 000 NO VALOR DE R\$ 11.471,78

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 5,8, 9, 17, 25, 33, 37, 38, 41, 56, 57, 60, 64, 65, 66, 69, 70, 103, 104 - NO VALOR DE R\$ 15.401,78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015 - Canceladão nº 20015

OBJETO: Lote 2 - substituição de 20.825,34 m² de pavimentação com asfalto tipo homopolímero...

CONTRATADA: FERRARI PERON FERRARI Ltda - ME
VICENCIA ATUAL: 06/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARILS CRISTINA TOMMI, designada pela Portaria nº 1980/2017...

EMPRESAS VENCEDORAS
AMARILDO BASEGOSO E CIA LTDA - DISSPREGRE - VENCEDORA DOS ITENS 4, 6, 80, 89, 14 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 8.370,38

PUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VENCEDOR DO ITEM 105 DO LOTE 001 E 60 E 82 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.280,20

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 13, 13, 13, 10, 12, 11, 16, 17, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 36, 42, 43, 45, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 50, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 77, 82, 81, 85, 88, 87, 96, 99, 99, 99, 99, 99, 103, 104 DO LOTE 001 E 2, 5, 11, 16, 20, 23, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 38, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 81.158,55

ODONTOMEDI LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 8,15,32,33,34,35,36,40,41,52,76,81,100,104 DO LOTE 001 E OS ITENS 1,14,47,81,82,12,14,18,17,21,22,30,31,35,37,90,102,104,105,106,107,108,109 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.922,00

POSSATTO E POSSATTO - VENCEDOR DOS ITENS 14,47,51,55,56,70,79,80,101 DO LOTE 001 E ITENS 10 E 81 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.032,70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015 - Canceladão nº 10915

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BARRIOS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE...

CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA
VICENCIA ATUAL: 18/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
REHABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE CONTRATO 192/2017
PRECÃO PRESENCIAL Nº 654/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de uma intervenção e um viaduto...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002...

EMPRESA VENCEDORA
AMARILDO BASEGOSO E CIA LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 4.7, 10, 23, 24, 26, 47...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
REHABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARILS CRISTINA TOMMI, designada pela Portaria nº 1980/2017...

EMPRESA VENCEDORA
AMARILDO BASEGOSO E CIA LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 4.7, 10, 23, 24, 26, 47...

DAMEDY DAMIENS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 3.5 DO LOTE 001 E DOS ITENS 1.5, 11, 14, 18, 21, 27, 28, 31, 35, 39, 40, 46, 54, 62, 65, 67, 70, 81, 82, 89, 90, 197...

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES - VENCEDOR DOS ITENS 34,63,18,57 DO LOTE 000 NO VALOR DE R\$ 5.190,00

HB MED COMERCIO DE ARTIDOS HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 3,11,44, 88 DO LOTE 000 NO VALOR DE R\$ 11.471,78

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 5,8, 9, 17, 25, 33, 37, 38, 41, 56, 57, 60, 64, 65, 66, 69, 70, 103, 104 - NO VALOR DE R\$ 15.401,78

POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP - VENCEDOR DO ITEM 7 DO LOTE 001 E DOS ITENS 2,3,13,19,20,43,66,71,77,87 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.252,79

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE - VENCEDOR DOS ITENS 6, 16, 19, 61, 64 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 6.155,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
REHABILITAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 664/2017 - Processo nº 625/2017

OBJETO: Aplicação de material e reagentes para Laboratório do Centro Municipal de Saúde - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002...

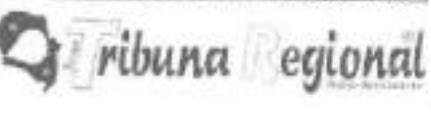
EMPRESA VENCEDORA
ACLSASSIST E COM PROD F LABORATÓRIOS LTDA - EPP - VENCEDOR DOS ITENS 3, 7, 11, 12, 16, 18, 21, 28, 36, 38, 39, 38, 38, 45, 45, 47, 48 e 50 DO LOTE 001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.908,14

QUIMCLAS COM E IMP DE PROD. DE LABORATORIO LTDA EPP - VENCEDOR DOS ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53 e 54 DO LOTE 001 e todos os itens do LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.415,67

ACLSASSIST E COM PROD F LABORATÓRIOS LTDA - EPP - VENCEDOR DOS ITENS 3, 7, 11, 12, 16, 18, 21, 28, 36, 38, 39, 38, 38, 45, 45, 47, 48 e 50 DO LOTE 001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.734,14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO - TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2017/PMAS - PROCESSO Nº 422/2017

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 07.75.907.980/0001-88...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 4 de Setembro de 2017.

### PARECER JURIDICO

**Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo**

**Interessado: Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA – M.E.**

É submetido à apreciação desta Advogada do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de Prazo no Contrato Administrativo nº 21/2016, o qual foi pactuado, entre a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA – M.E.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, Concorrência nº 02/2015 o qual se refere à *“Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplanagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.”*. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo.

Juntamente com o Requerimento do Departamento de Licitações, nos é encaminhado um **PARECER TÉCNICO**, elaborado e subscrito pelo Sr. FELIPE ANDRADE BLICK, CREA/PR SC- 1192846/D, no qual emite parecer **FAVORÁVEL**, a prorrogação de prazo no referido contrato.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

**I - DO PARECER**

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

(...)

②



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

## II - CONCLUSÃO

De todo o exposto, esta Advogada opina pelo **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação de aditivo de prazo da vigência do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais, podendo o referido contrato ser prorrogado por 90 (noventa) dias.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
Cintia Fernanda Lanzarin  
Advogada

OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela  
Ilma. Sra. Advogada do Município.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 DE 01/12/2015**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2016, é aberto o II Volume do Processo Licitatório Concorrência nº 02/2015, de 01 de dezembro de 2015, que tem como primeira folha a de nº 191, ficando o I volume com páginas de 001 a 190, que corresponde a este termo.

---

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 **191**  
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2016

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Rodrigo Fausto Bertol**, carteira de identidade **6.746.695-0 – SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, vem, pela presente, informar a V. S. que o senhor **Carlos Eduardo Navarro Bertol**, carteira de identidade **10.223.562-2 – SSP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Rodrigo Fausto Bertol  
RG 6.746.695-0

Carlos Eduardo Navarro Bertol

RG 10.223.562-2



Selo Digital: YIDr6.gwiWs.1pG3p, Controle: DwMzf.CShS  
Consulte esse selo em <http://fusergen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **RODRIGO FAUSTO BERTOL (121935)**, "0056" 629078" Dou fé, Cascavel/PR, 29 de dezembro de 2015.

Em Teste

da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GÓDDY DA SILVA - Escrivã Autorizada



## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### TERMO DE RENÚNCIA

#### CONCORRÊNCIA 002/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 002/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Marmeleiro - PR, 12 de janeiro de 2016.

  
**PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.**  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR  
*Representante Legal*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Marmeleiro – Estado do Paraná

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos

CNPJ 77.609.609.964/0001-66

Rua Seis, nº 533, Centro, CEP 85.615-000, Fone/Fax (46) 3525-1177, email arlete.carneiro@bol.com.br

Maria Arlete Freitas Carneiro – Tabeliã/Oficial

Patricia Carneiro  
EscreventePaula Buratto Carneiro  
EscreventeFernando Carneiro  
Escrevente**C-E-R-T-I-D-Ã-O**

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 040

FOLHA 023

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **PEDREIRA MARMELEIRO LTDA** em favor **CLAIR BERNADETTE TESSER**, na forma abaixo: - \* - \* - \* - \* -

=====

**SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dez (28/10/2010), nesta cidade de Marmeleiro, Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Bel. Fernando Carneiro, Escrevente Substituto, compareceu(ram) como outorgante(s): **PEDREIRA MARMELEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ignácio Felipe, s/nº, bairro Santa Rita, nesta cidade de Marmeleiro, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.112.697/0001-54; representada pelos sócios, LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI.RG nº 765.293-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.631.949-91 e Sr. LUCIMAR CELLA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 5.544.118-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 839.835.899-87, residentes e domiciliados na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, PR, (conforme 10ª Alteração Contratual arquivado sob nº 20033458090 em data de 04/11/2003 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná emitida em 18/10/2010, arquivados na Pasta de Contratos Sociais nº 06, folhas 024-031; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) de mim, Escrevente Substituto, do que dou fê. - \* - \* - DISSE(RAM)-ME neste ato o(a-s) outorgante(s) referido(a-s), por seu(s) representante(s), que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) procurador(a-es), **CLAIR BERNADETTE TESSER**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI.RG nº 3.147.825-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 839.835.709-68, residente e domiciliada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, PR; a quem confere amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes para gerenciar o seu negócio, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; gerir e administrar amplamente todos os bens móveis e imóveis da outorgante, inclusive negócios, ações, direitos, interesses presentes e futuros e que envolvam sua presença e assinatura; assumir obrigações, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade com autorização do outros sócio; podendo para tanto, adquirir e vender bens móveis, valores e semoventes da outorgante; aceitar, anuir, outorgar e assinar escrituras públicas e contratos particulares, inclusive de confissões de dívidas com garantia hipotecária e/ou alienação fiduciária, de rescisão, aditamentos, re-ratificações, renovação, revogação ou de qualquer outra natureza, firmar locação, ou ainda, quaisquer outros documentos necessários, públicos ou particulares, com as cláusulas e condições de estilo; receber e/ou pagar o preço total ou parcial de venda ou compra, de alugueres; assinar os necessários recibos e dar quitação; estipular valores, prazos, multas e formas de pagamentos; fazer acertos, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de ratificação, ratificação, rescisão e revogação; representar a outorgante perante quaisquer companhias telefônicas do Brasil ou exterior,

----- vide folha 024 -----

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO  
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
foi afixado na última parte do documento.

Serviço Notarial  
FREITAS CARNEIRO  
Rua Seis 533 - Centro  
Marmeleiro - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
apresentado. Data: 26

26 NOV. 2015

Paula Buratto Carneiro  
Fernando Carneiro  
Escrevente

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO  
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
foi afixado na última parte do documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Marmeleiro – Estado do Paraná

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos

CNPJ 77.609.609.964/0001-66

Rua Seis, nº 533, Centro, CEP 85.615-000, Fone/Fax (46) 3525-1177, email arlete.carneiro@bol.com.br

Maria Arlete Freitas Carneiro – Tabeliã/Oficial

Patricia Carneiro  
Escrevente

Paula Buratto Carneiro  
Escrevente

Fernando Carneiro  
Escrevente

194



R

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 040

FOLHA 024

cont. folha 023

especialmente TELEPAR, TELEBRAS, TIM, GLOBAL e TELECOM, DETRAN, CORREIOS e TELEGRÁFOS, Ministério da Fazenda, Institutos Previdenciários Públicos ou particulares (IPE, INSS e outros), DETRAN, CONTRAN, DENATRAN, companhias seguradoras, repartições públicas, autarquias, cartórios em geral, tabelionatos, registros de imóveis, agentes financeiros e bancos, em qualquer localidade do País, neles tudo requerer, alegar e promover, concordar, discordar, pagar impostos, parcelar impostos atrasados, fazer declarações de qualquer natureza, inclusive de imposto de renda, prestar esclarecimentos e cumprir exigências, assinar termos de transferências de telefones, de veículos e outros; fazer renovações de documentos, requerer certidões negativas, apresentar, desentranhar, assinar e retirar documentos, pagar e/ou receber quantias, passar recibos e dar quitação; representar e atuar junto a todos os estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e instituições financeiras, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Banestado S/A, Banco HSBC S/A, Banco Itaú S/A, SICREDI, em quaisquer de suas agências desta ou de qualquer outra praça do território nacional ou exterior, para abrir e movimentar contas correntes, de poupança, de aplicações em geral, em nome da outorgante, inclusive movimentar as já existentes; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio; solicitar informação de saldos, extratos de contas; requisitar talões de cheques; receber e dar quitação; retirar documentos, celebrar operações de empréstimos e/ou financiamentos, com ou sem garantia; podendo ajustar valores, cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivo de qualquer espécie, inclusive de substituição, reforço ou remoção de garantia e de elevações de crédito, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitadoes, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e quaisquer responsabilidades relativamente aos negócios financeiros em nome do outorgante, combinar valores, prazos, encargos e demais condições específicas de cada operação de crédito, autorizar instituições financeiras a consultar e fornecer informações cadastrais, inclusive junto à SERASA; emitir notas promissórias, bem como títulos de crédito comercial, assinar contratos de abertura de crédito, apólices de seguro, dar garantia, penhor censual e/ou hipoteca de bens pertencentes a outorgante, prestar garantias que referidas entidades houverem por bem exigir, endossar e/ou descontar títulos de crédito de cuja importância a outorgante seja credora; autorizar a cobrança, fazer abatimentos, caucionar títulos, endossar e avalizar letras de câmbio e duplicatas, encerrar contas, requerer e receber toda e qualquer importância que lhe seja devida, a quem título for, inclusive aplicações em geral, seguros em geral, FGTS, imposto de renda, PIS/PASEP, ordens de pagamento, passar os necessários recibos e dar quitação; representá-la perante associações comerciais, e juntas comerciais, Ministério da Fazenda ou Delegacia da Receita, Instituto Nacional de Seguro Social, Secretaria de Finanças do Estado do Paraná, Prefeitura Municipal, como também em outros Institutos e Ministérios, Secretarias e demais repartições públicas e outros órgãos e Departamentos de âmbito Federal, Estadual, Municipal, em que se faça necessária a sua presença e/ou assinatura, tanto para alterar ou extinguir empresas em nome da outorgante; assinar contratos, alterações contratuais, e assinar atos perante a Junta Comercial; representar

vide folha 025

serviço Notarial FREITAS CARNEIRO  
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177  
Certifico que o Bolo de Autenticidade  
foi afixado na última parte do documento.



serviço Notarial FREITAS CARNEIRO  
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177  
Certifico que o Bolo de Autenticidade  
foi afixado na última parte do documento.

R

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
apresentado. Dou fé.  
26 NOV. 2015  
Paula Buratto Carneiro  
Fernando Carneiro



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015.

Lote nº 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

L. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

PROPONENTE:

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 10.958.382/0001-14

Rua Presidente Vargas - 635

Santo Antonio do Sudoeste - PR

Handwritten signature and the number 4.

Handwritten signature.

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015**

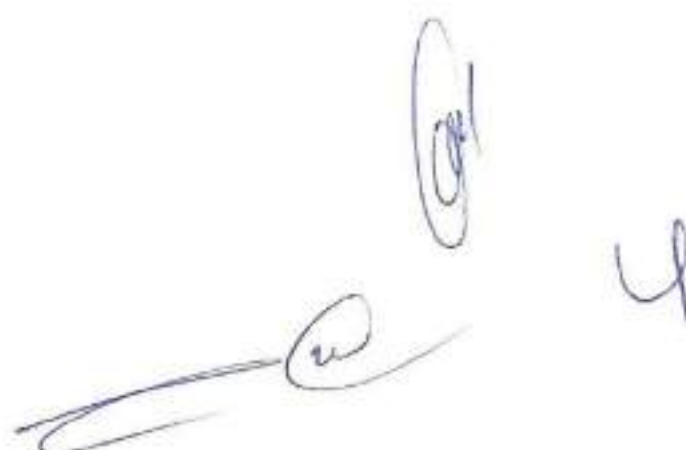
**Í N D I C E**

<b><u>PÁGINA Nº</u></b>	<b><u>DOCUMENTAÇÃO</u></b>
04	Cópia do Contrato Social da Licitante e da sua última alteração ou Contrato Social Consolidado
12	Declaração que não mantém em seu quadro de pessoal menores
13	Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal
14	Declaração de pequena ou micro empresa
15	Certidão Simplificada
16	Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
17	Certidão Conjunta Negativa de Débitos aos Tributos Federais; a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais (INSS);
18	Prova de regularidade com a Receita Estadual
19	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Licitante
20	Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
22	Comprovante de registro no CREA, do responsável técnico indicado



pela Licitante;

- 23 Comprovante de registro no CREA, da Licitante;
- 24 Declaração de Recebimento de Documentos;
- 25 Atestado de Visita
- 26 Declarações e Acervo Técnico
- 38 Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração de Responsabilidade Técnica
- 39 Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos
- 40 Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos
- 41 Prova de Capacidade Financeira
- 42 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de resultado
- 49 Certidão de Falência ou Concordata
- 50 Declaração de que concorda com as condições estabelecidas e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- 51 Certificado de Registro Cadastral
- 52 Termo de Encerramento



Handwritten signatures and a number 4.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

Fl. 01

- 1- MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, nascida na data de 14/11/1969, engenheiro civil, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, portador RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 661.610.619-53.
- 2- SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, nascido na data de 22/10/1981, funcionária pública municipal, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, portadora RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 039.402.409-58, constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade girará sob a denominação social de: FRONSUL ENGENHARIA LTDA, e terá sua sede e domicílio na PRT 163, Trevo saída p/ Pranchita, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas, nº 635, sala térreo, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O Capital social será de R\$ 25.000,00 (vint. e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

- MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, com 12.500 (doze mil e quinhentas quotas) quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O objeto da sociedade será o ramo de INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS, e ATIVIDADE SECUNDÁRIA "CONSTRUÇÃO CIVIL", SENDO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA-** A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de julho de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

08/01/16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA



CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Fica investido na função de responsável técnico o sócio, MAURICIO MACHADO DE SOUZA, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº PR-25846/D.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*(Handwritten initials)*

08/01/14  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*(Handwritten signature)*

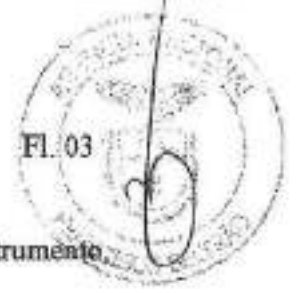
4



201 Fl. 06 E

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DO PARANÁ

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRONSUL ENGENHARIA LTDA



E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 22 de junho de 2009

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
RG nº 4.760.641-7 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
SARA R. DALL'ALBA M DE SOUZA  
RG nº 4.990.081-0 SSP/PR

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
Jackson Flavio Cordeiro  
RG nº 6.377.657-2 SSP/PR

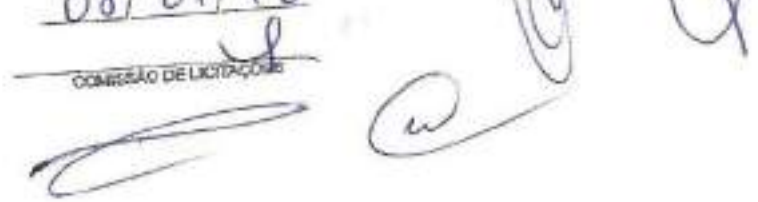
  
\_\_\_\_\_  
Ivo Edgar Vieira  
RG Nº 2.047.583 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/07/2009  
SOB NÚMERO: 41206527393  
Protocolo: 09/280621-0, DE 03/07/2009  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 01

**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

**SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA**, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- O capital social no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, por força da presente alteração contratual, fica alterado para R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), é subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- **Maurício Machado de Souza**, que possuía na sociedade 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, passa a possuir neste momento 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58  
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
DRI57941531. NIRE: 41206527393.  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Rogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ARQUIVADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
IMPRIME COM O ORIGINAL  
DALL'ALBA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

- Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza, que possuía na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados, passa a possuir neste momento 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentas e oitenta reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, com 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se-á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 10.958.382/0001-14  
NIRE: 41206527393

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SINDICATO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 10157  
PROTOCOLO: 197941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08/01/16  
PR157941531. NIRE: 41206527393.  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus  
ESCRITURARIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 03

Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Patana CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade constituída gira sob denominação social de FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME, e sua sede esta estabelecida na Rodovia BR 163, saída p/ Pranchita, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, Cento da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA com 19.780 (dezenove mil, setecentos e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O objeto social da sociedade será o ramo de: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS, e ATIVIDADE SECUNDÁRIA "CONSTRUÇÃO CIVIL", SENDO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSÃO.

ARQUIVADO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531  
PROTÓCOLO: 197941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157941531. NIRE: 41206527393,  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.esprosaufacil.pr.gov.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

205  
Fl. 04

Fl. 30E

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida por MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio MAURICIO MACHADO DE SOUZA, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº 25846-D.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
4  
4  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20167941531.  
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157941531. NIRE: 41206527393.  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.suprensafacil.pr.gov.br

Fl. 11 E

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

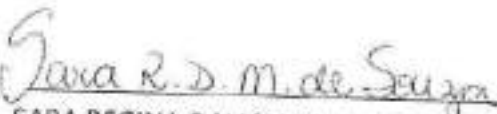
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 977 Inciso VIII CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, datam e assinam p presente instrumento, em via única.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 21 de dezembro de 2015.

  
MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
RG Nº 4.360.641-7 / PR

  
SARA REGINA DALL'ALBA M. DE SOUZA  
RG Nº 6.950.081-0/ PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPARECE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.  
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
FR167941531. NIRE: 41206527393.  
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogues  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.esprestaFacil.pr.gov.br

207

Fl. 12E

**FRONSUL**  
E N G E N H A R I AFone: 46 3563.1215 / 3563.2951  
site: www.fronsul.com.br  
Rua Presidente Vargas, 635 - Centro  
Cep: 85.710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

## DECLARAÇÃO

Referente: Edital de Concorrência nº 02/2015

**Objeto: Lote nº 2 - Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra. Local: Bairro Sete de Setembro/Bairro Novo Horizonte/Bairro Vila Aurora/Bairro Vila Nova Esperança/Bairro Princesa Isabel/Bairro Vila Alta.**

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2016

**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal

**MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 25.846/D  
e-mail: fronsul@fronsul.com.br



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE  
PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM  
EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 02/2015

Eu, Mauricio Machado de Souza, RG nº4.360.641-7 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 10.958.382/0001-14 para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 02/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2016

  
**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal






**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

Referente: Edital de Concorrência nº 02/2015

**Objeto: Lote nº 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra. Local: Bairro Sete de Setembro/Bairro Novo Horizonte/Bairro Vila Aurora/Bairro Vila Nova Esperança/Bairro Princesa Isabel/Bairro Vila Alta.**

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente Fronsul Engenharia Ltda ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0652739-3	CNPJ 10.968.382/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2009	Data de Início de Atividade 10/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 163, S/N-SAIDA P PRANCHITA, BR 163, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO, ARMANDO E ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTADAS VICINAIS EM, VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, E COMBATE A EROSAO;			
Capital: R\$ 197.800,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 197.800,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MAURICIO MACHADO DE SOUZA 881.810.619-53	178.020,00	SOCIO	Administrador
SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA 039.402.409-88	19.780,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/01/2016	Número: 20157941531	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 07 de janeiro de 2016



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPARECE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITACÓES



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.958.382/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONSUL PRE-FABRICADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADUO ROD BR 163, SAIDA P/ PR, NCHITA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO	
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO RODOVA BR 163	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivoedgarvieria@hotmail.com		TELEFONE (46) 3563-1219 / (46) 3563-1215	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/01/2016 às 14:40:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ: 10.958.382/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:54:15 do dia 12/10/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2016.  
Código de controle da certidão: 3025.368B.E6CA.6007  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

Fl. 186  
213

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014165299-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.958.382/0001-14  
Nome: **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 1800 / 2015**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/01/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Dezembro de 2015

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH9UFFH3Z4XMH959F**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{SnrControle}	10.958.382/0001-14	90.487.409-60	22021

**ENDEREÇO**

**RUA PRESIDENTE VARGAS, 635 - GALPAO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios**

*Sandra M. Angonese Dal Paz*  
 Sandra M. Angonese Dal Paz  
 Diretora de Departamento

Var. 3379

Emido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 08/01/16  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signatures]*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10958382/0001-14  
**Razão Social:** FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MAIS ENGENHARIA  
**Endereço:** ROD RODOVIA PRT-163 SN TR SAIDA PRANCHITA / PRT-163 /  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2016 a 06/02/2016

**Certificação Número:** 2016010804415877095014

Informação obtida em 11/01/2016, às 14:08:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.958.382/0001-14

Certidão nº: 7672926/2016

Expedição: 11/01/2016, às 14:09:34

Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fl. 22  
E

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2725/2016**

Validade: 31/03/2016

Nome: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira - CREA- R Nº :PR-25846/D

Registro Nacional : 1703968166

Registrado(a) desde : 09/02/1994

Filiação : PEDRO MACHADO DE SOUZA

ANGELA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUZA

Data de Nascimento : 14/11/1969

Carteira de Identidade : 43606417

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 66161061953

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Situação : Regular

Diplomação : 04/02/1993

Atribuições profissionais:

DA RESOL JCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 13381/2016.

Emitida via Internet em 11/01/2016 14:12:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 27 26/2016**

**Validade: 31/03/2016**

**Razão Social:** FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 10958382000114

**Num. Registro:** 48990

**Registrada desde :** 17/11/2009

**Capital Social:** R\$ 197.800,00

**Endereço:** ROD.VIA BR 163, S/N SAÍDA P/ PRANCHITA

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE-PR

**CEP:** 85710000

**Objetivo Social:**

Indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto e estruturas metálicas, e atividade secundária "construção civil", sendo: construção de edifícios, construções viárias, construção de estruturas de obra de arte, urbanização, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira: PR-25846/D Data de Expedição: 09/02/1994

Desde: 17/11/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/04/2013

Desde: 03/04/2013 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 18 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, este Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 13378/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/01/2016 14:13:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital de Concorrência nº 02/2015

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal

**10.958.382/0001-14**

**FRONSUL  
ENGENHARIA LTDA**

Real. PRT 101, 60ª Saida para Fronsul  
83710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**


MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref. Edital de Concorrência nº 002/2015

Declaramos que o Responsável Técnico MAURICIO MACHADO DE SOUZA, CREA/CAU nº PR-25846/D, da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de dezembro de 2015.

  
FELIPE ANDRADE BLICK  
CREA PR SC 1192846/D  
RG 8.402.854-1 SSP/PR

  
MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
RG Nº 4.350.641-7 SSP PR  
CREA PR 25846/D

4





221

Fl. 26  
E

**SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ: 10.374.624/0001-22

**ATESTADO**

A empresa **SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Missões, s/nº, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.624/0001-22, **ATESTA** que a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rodovia BR 163, saída para Pranchita, s/nº, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14, tendo como engenheiro responsável o Sr. MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA – CREA-PR 25.846/D, executou serviços de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO)** em diversas ruas do Loteamento Jardim Fronteira I, conforme serviços e ART a seguir descritos:

Período de 19 de março de 2010 à 19 de outubro de 2010

**ART nº 20101068109**

Regularização de subleito .....	23.500,00 m2
Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares - Calçamento.....	23.500,00 m2
Meio-fio de concreto pré-moldado.....	5.235,00 m
Galerias de águas pluviais com tubos de concreto.....	1.265,00 m
Bocas-de-lobo em alvenaria.....	57,00 un

Atestamos que os serviços acima mencionados, foram executados com boa qualidade, dentro das especificações e dos prazos contratuais.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

Av. das Missões, s/n, Bairro Centro | Ampére – Paraná CEP: 85.640-000



Fl. 27  
222 E

**SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ: 10.374.624/0001-22

Por ser expressão da verdade, assino em,

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MAIO DE 2015.**

PEZZINI

SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
IVAM SIMONETTO  
CPF: 589.040.800/68  
RESPONSÁVEL LEGAL

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
WALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO  
Av. das Missões, 771 - Centro - CEP 85.611-900 - Santo Antônio do Sudoeste-PR - (51) 3633-1000

Selo N 0yE06-gzPK8-hqg7w. Controle: 6u611.RP05  
Consulte o selo em <http://www.tre.br>

Reconhecimento e firma por Semelhância de IVAM SIMONETTO, "0005"  
434785, Dou 16.  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 18 de maio de 2015.  
Em Teste de Validação:  
Cristiane Tavares - Escrivão

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRERE COM O ORIGINAL  
08/05/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Av. das Missões, s/n, Bairro Centro | Ampére - Paraná CEP: 85.640-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**  
Carteira Profissional: PR-25846/D  
Acervo Técnico Nº.: **3934/2012**

RNP Nº: 1703968166  
Protocolo Nº.: **2012/00101997**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MAURICIO MA. HADO DE SOUZA**

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 3934/2012

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2012/00101997

ART Nº.: 20101068109 0..... Registrada: 12/04/2010.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): SIMONETIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -  
 CNPJ/CPF: 10.374.624/0001-22.....  
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....  
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 Dimensão.: 23.500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: RODOVIA PRT 163, S/N JARDIM FRONTEIRA L. DIV. Q.  
 DIV.....  
 Município/Estado.: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....  
 Data de Início.: 19/03/2010..... Data de Conclusão: 19/10/2010.....  
 Documento de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, GALERIAS E  
 PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) EM  
 RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM FRONTEIRA, SENDO: -  
 23.500,00 M2 DE CALÇAMENTO; - 5.235,00 ML DE MEIO  
 DE CONCRETO; - 1.265,00 ML DE GALERIAS DE ÁGUAS  
 PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO; - 57 UNIDADES DE  
 BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO.....  
 Observação.: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico N.º: **3934/2012**

RNP N.º: 1703968166

Protocolo N.º: **2012/00101997**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00101997.

Emitida via Internet em 08/01/2016 13:34:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4



**SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 10.374.624/0001-22**

**ATESTADO**

A empresa **SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Missões, s/nº, na cidade de Ampère, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.624/0001-22, **ATESTA** que a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rodovia BR 163, saída para Pranchita, s/nº, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14, tendo como engenheiro responsável o Sr. **MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA - CREA-PR 25.846/D**, executou serviços de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO)** em diversas ruas do **Loteamento Jardim Fronteira III**, localizado na Rodovia PRT 163, saída para Pranchita, conforme serviços e ART a seguir descritos:

**Período de 18 de junho de 2012 à 18 de maio de 2013**

**ART nº 20122279761**

Regularização de subleito .....	12.942,62 m2
Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares - Calçamento.....	12.942,62 m2
Meio-fio de concreto pré-moldado.....	2.657,00 m
Galerias de águas pluviais com tubos de concreto.....	783,00 m
Bocas-de-lobo em alvenaria.....	28,00 un

Atestamos que os serviços acima mencionados, foram executados com boa qualidade, dentro das especificações e dos prazos contratuais.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Av. das Missões, s/n, Bairro Centro | Ampère – Paraná CEP: 85.640-000



**SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 10.374.624/0001-22**

Por ser expressão da verdade, assino em,

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MAIO DE 2016.**

PEZZINI

*[Handwritten signature]*

**SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**IVAN SIMONETTO**

**CPF: 509.049.809-68**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/01/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 VALDÉCIO LUIZ PEZZINI - TÁBUA  
 Av. Brasil, 135 - Centro - CEP 85.716-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR - 22 (15) 399-3157

---

Selo N TyEsk.groRT-z1P7v, Controle: 4341H.BPa3  
 Consulte o selo em <http://www.sps.com.br>  
 Reconheço a firma por Semelhança de IVAN SIMONETTO OCOS-  
 4347907. Doufe:  
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 18 de maio de 2016.  
 Em Teste de Verdade  
 Dianese Tavares - Escrevente



4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**  
Carteira Profissional: PR-25846/D  
Acervo Técnico Nº.: **2417/2015**

RNP Nº: 1703968166  
Protocolo Nº.: **2015/00167008**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 2417/2015

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2015/00167008

ART Nº.: 20091604283 0..... Registrada: 13/05/2009.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -  
 CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55.....  
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Dimensão: 740,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RUAS DO PERÍMETRO URBANO, S/N DIVERSOS L. -- Q. --..  
 Município/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....  
 Data de Início: 12/05/2009..... Data de Conclusão: 12/06/2009.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS COM  
 PAVER DE CONCRETO NA RUA DUQUE DE CAXIAS E PRESIDENTE  
 VARGAS.....  
 Observação: ART VINCULO 1702584610096.....

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 2417/2015

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2015/00167008

ART Nº.: 20114764800 O.: Registrada: 31/10/2011.....  
 ART Correspondente: ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora:.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -  
 CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55.....  
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, S/N JARDIM ARIZZI L.  
 -- Q. --.....  
 Município/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....  
 Data de Início: 27/10/2011..... Data de Conclusão: 27/12/2011.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE  
 PASSEIOS (CALÇADAS) NO PARQUE MUNICIPAL DE  
 EXPOSIÇÕES. SERVIÇO 130 OUTROS REFERE-SE A  
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA.....  
 Observação:.....

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 2417/2015

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2015/00167008

ART Nº.: 20122279761 0..... Registrada: 15/06/2012.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -  
 CNPJ/CPF: 10.374.624/0001-22.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....  
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 12.942,62 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RODOVIA PRT 163, S/N JARDIM FRONTEIRA L. CHÁC. 07 E  
 08 Q. CHÁCAR.....  
 Município/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....  
 Data de Início: 18/06/2012..... Data de Conclusão: 18/05/2013.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM E  
 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) E GALÉRIAS DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO  
 JARDIM FRONTEIRA III, SENDO: 12.942,62 MZ DE  
 CALÇAMENTO E TERRAPLENAGEM; 2657,00 ML DE MEIO-FIO  
 DE CONCRETO; 28,00 UNIDADES DE BOCA DE LOBO EM  
 ALVENARIA E GRADE DE FERRO; 783,00 ML DE TUBOS DE  
 CONCRETO SIMPLES PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.....  
 Observação: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico N.º: **2417/2015**

RNP N.º: 1703968166

Protocolo N.º: **2015/00167008**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00167008.

Emitida via Internet em 08/01/2016 13:34:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação


**Referente: Edital de Concorrência nº 02/2015**

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Mauricio Machado de Souza	Engº Civil	PR 25846/D	09/02/1994	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal

Referente: Edital de Concorrência 02/2015

Proponente: Fronsul Engenharia Ltda ME

Município: Santo Antonio do Sudoeste - PR

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas com Pedra Irregulares

Local: Diversas Ruas do Perímetro Urbano

Lote: 02

Prazo Execução: 330 dias

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA
1	Camioneta Ranger	Ford
2	Caminhão Caçamba	M.Benz/ 1113
3	Caminhão MB 1113 ( PIPA)	M.Benz/ 1513
4	Camioneta carroceria aberta	AGRALE/7000
5	Caminhão Guindaste	M.Benz/2213
6	Pá-Carregadeira	Michigan 125C
7	Motoniveladora	Caterpillar 120B
8	Retroescavadeira	Massey86
9	Rolo AutoPropelido	Muller
10	Rolo AutoRebocável	Muller
11	Betoneira	600l/CSM
12	Compactador de percussão	SRV 620 WEBER MT

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME declara, que os veículos, máquinas e equipamentos acima descritos, estarão disponíveis para a execução da obra.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de Janeiro de 2016.

**Fronsul Engenharia Ltda ME**

 Mauricio Machado de Souza  
 RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
 Representante Legal

**Fronsul Engenharia Ltda ME**

 Mauricio Machado de Souza  
 CREA PR 25.846/D  
 Responsável Técnico

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2015 - PM SAS

PROPONENTE: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 23.825,34 M2

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES


LOCAL: DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO


LOTE: 02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)											
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	
01	Camioneta Ranger	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
02	Caminhão Caçamba	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
03	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
04	Camioneta Agrale	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
05	Caminhão Guindaste	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
06	Pá-carregadeira	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
07	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
08	Retroscavadeira	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
09	Rolo Autopropelido	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
10	Rolo Rebocável	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
11	Betoneira	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
12	Compactador Percussão	UTILIZAÇÃO											
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 DE JANEIRO DE 2016.


 Fronsul Engenharia Ltda ME  
 Mauricio Machado de Souza  
 Engº Civil Crea-Pr 25.846/D  
 Responsável Técnico


 Fronsul Engenharia Ltda ME  
 Mauricio Machado de Souza  
 RG nº 4380.841-7 SSP PR  
 Responsável Legal

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2014.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
LG= $\frac{AC (+) RLP}{PC (+) ELP}$	LG= $\frac{974.620,58}{151.313,21 (+) 121.141,99}$	3,58

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez corrente (LC)		
LC= $\frac{Ativo Circulante}{Passivo Circulante}$	LC= $\frac{974.620,58}{151.313,21}$	6,44

Tipo de Índice	Valores em Reais	Índice
Endividamento (E)		
E= $\frac{PC (+) ELP}{AC (+) RLP (+) AP}$	E= $\frac{151.313,21 (+) 121.141,99}{974.620,58 (+) 470.001,24}$	0,19

Santo Antonio do Sudoeste – Pr., 07 de Janeiro de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
**FRONSUL ENGENHARIA LTDA**  
 Mauricio M de Souza RG nº 4.360.641-7/PR  
 Representante Legal

  
 \_\_\_\_\_  
**IVO EDGAR VIEIRA**  
 RG Nº 2.047.583/SSPPR  
 CRC/PR nº 023904

**FRONSUL ENGENHARIA**  
 Rua Antonio V. de Almeida  
 Centro Histórico de Santo Antonio - Paraná  
 Tel.: (41) 3602.8004 - Fx.: (41) 322.288.000-03

4



LIVRO DIÁRIO

Fl. 42  
237

FRONSUL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 10.958.382/0001-14  
Livre: 00006

CNPJ: 10.958.382/0001-14  
Livre: 00006

LIVRO DIÁRIO

Nr. da Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

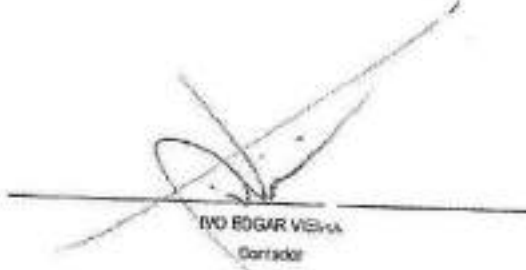
Contém este Livro 00120 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00120 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

FRONSUL ENGENHARIA LTDA  
PRT-163  
PR 163  
Bairro: PRT-163  
CEP: 85.710-000  
CNPJ: 10.958.382/0001-14  
Insc. Est: 9048740860  
Registro de(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Est: 10/07/2009  
Data Sefaz:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2014

Nr. 163



MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 051.010619-53  
RG: 4.260.841-7



IVO ROGAR VIEIRA  
Contador  
PRO2280403  
CPF: 31220683503  
RG: 20478637R

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 151102352-2  
A impressão realizada por meio eletrônico e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
20/01/16  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
USUÁRIO DO SACO



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

**ATIVO**

ATIVO	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES	974.620,58	386.540,29
BENS NUMERARIOS	398.075,48	57.992,77
CAIXA	118.779,79	40.480,20
BANCO CONTA MOVIMENTO	32.692,33	27.270,80
BANCOS	85.187,48	13.208,40
APLICACOES FINANC. - B. BRASIL	277.295,67	17.512,57
APLICACOES FINANCEIRAS CAIXA CONTA 0034-4	36.600,57	851,58
APLICACOES C E FEDERAL CONTA Nº 442-0	152.513,22	16.860,98
APLICACOES SICO308 CONTA Nº 2004722-	35.547,60	
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	52.625,28	
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	432.983,68	218.536,52
DUPLICATAS A RECEBER	432.983,68	218.536,52
CHEQUES E OU OUTROS TITULOS A RECEBER	209.447,72	125.539,40
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS	223.535,96	92.997,12
TRIBUTOS A RECUPERAR	690,98	944,08
I. RENDA A COMPENSAR	880,98	944,08
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	873,98	873,98
ESTOQUES	18,98	70,08
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST	144.670,48	109.086,91
ESTOQUE DE MATERIA-PRIMA	127.844,70	95.057,04
EXISTENCIAS INVENT. EM ALMOXARIFADO	127.844,70	95.067,94
MERCADORIAS TERC. P/INDUSTRIALIZAR	16.825,78	13.998,87
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	16.825,78	13.998,87
MOBILIZADO	470.001,24	463.723,03
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	470.001,24	463.723,03
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	700.544,41	608.016,20
MOVEIS E UTENSILIOS	287.248,07	201.130,20
VEICULOS	10.665,74	4.256,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	400.000,00	400.000,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS EM CURSO	2.630,00	2.630,00
PLOTTER HP DESIGNJET 510	11.170,00	11.170,00
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	11.170,00	11.170,00
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(241.713,17)	(155.463,17)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(79.337,93)	(47.337,89)
	(152.375,24)	(108.125,28)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.444.621,82DB</b>	<b>850.263,29DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.444.621,82, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUCDESTE / PR, 12/05/2015

  
 MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 061.510.518-03  
 RG: 4.380.641-7

  
 MO EDGAR VIEIRA  
 Contador  
 PRO2380405  
 CPF: 3026090003  
 RG: 2047593-PR

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE  
 DESEMPARE COM O ORIGINAL  
 08/01/16  
 TRIBUTARIO DE LICITACOES

4  


\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

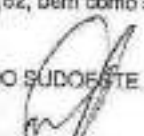
Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>	151.313,21	114.107,41
<b>FORNECEDORES</b>	129.722,88	102.583,32
FORNECEDORES DIVERSOS	102.010,98	75.694,19
FORNECEDORES DE MATERIA PRIMA	65.185,20	61.695,22
<b>OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAGAR</b>	19.875,78	13.990,97
I.N.S.S. A RECOLHER	6.756,89	6.849,94
FGTS A RECOLHER	3.811,72	4.017,79
I.R.R.F. A RECOLHER	2.625,10	2.832,15
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	119,86	
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	20.955,22	20.019,19
BANCOS C/ CORRENTE A PAGAR	687,50	551,80
SIMPLES A RECOLHER	3.511,89	758,05
<b>CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>	15.735,63	18.709,34
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO</b>	21.590,33	11.544,09
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.590,33	11.544,09
SALARIO FAMILIA A PAGAR	20.945,87	10.870,59
PRO-LABORE A PAGAR		70,66
<b>PASSIVO EXIGIVEL</b>	644,39	803,42
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.</b>	121.141,99	
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	121.141,99	
EMPRESTIMO BNDES CONT. Nº 0002-71	121.141,99	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.172.168,82	736.155,88
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	75.000,00	75.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	75.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	75.000,00	75.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	1.097.168,82	661.155,88
LUCROS ACUMULADOS	1.097.168,82	661.155,88
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(94.000,00)	
RESULTADO DESTE EXERCICIO	1.161.762,58	661.741,84
	(565,80)	(565,96)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.444.621,82CR</b>	<b>850.263,29CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e importâncias supra de R\$ 1.444.621,82, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 12/05/2015

  
 MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
 ADMINISTRADOR

CPF: 661.670.619-00  
 RG: 4.260.641-7

  
 IVO EDGAR VIEIRA

Contador  
 PRO250405  
 CPF: 8822088003  
 RG: 2047983PR

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

08/01/16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	2.626.536,90	1.495.492,77
VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	1.872.155,21	1.336.872,72
VENDAS DE MERCADORIAS	1.205.028,83	1.335.945,52
PRESTACAO DE SERVIÇOS	666.126,58	927,20
PRESTACAO DE SERVIÇOS	35.801,33	
RECEITAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	35.801,33	
RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	718.582,36	158.620,05
(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	718.582,36	158.620,05
IMPOSTOS S/RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(259.021,40)	(124.278,29)
IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	(259.021,40)	(124.278,29)
CUSTOS OPERACIONAIS	(259.021,40)	(124.278,29)
CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	(244.826,32)	(202.617,83)
CUSTOS DAS OBRAS EMPREITADAS	(244.826,32)	(202.617,83)
CUSTO OBRA CONT. Nº 162/2012 - CAPANEMA		
CUSTO OBRA COAGRO CEI 5122463837/75		
CUSTOS OBRA CONT 001/2013 - BOA VISTA APARECIDA	(221.400,30)	(121.701,37)
CUSTOS COMERCIAIS	(23.426,02)	(80.916,46)
CMV	(1.089.451,51)	(571.360,28)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.089.451,51)	(571.360,28)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/RENDAS	(1.089.451,51)	(571.360,28)
COMPRAS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	(188.108,32)	
DESPESA OPERACIONAIS	(901.343,19)	(871.360,28)
DESPESAS OPERACIONAIS	(533.728,93)	(432.957,72)
DESPESAS OPERACIONAIS	(533.527,02)	(420.537,98)
F.G.T.S.	(434.781,30)	(328.315,64)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.419,21)	(17.986,13)
RETRADAS PROLABORE(DIRETOR COM.L)	(237.044,56)	(191.628,51)
FERIAS + 1/3 S/ FERIAS	(8.686,00)	(8.136,00)
13 SALARIO	(37.369,87)	(21.705,09)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(30.209,82)	(17.520,17)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(698,67)	(1.277,78)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(8.090,00)	(7.090,00)
FRETES E CARRETOS	(44.442,33)	(37.127,82)
DESPESAS DIVERSAS	(958,96)	(1.201,68)
CONSERVAÇÃO DE BENS	(26.273,12)	(13.725,61)
PREV. SOCIAL S/ SALÁRIOS	(16.722,64)	(8.761,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	(100.745,72)	(1.873,91)
ÁGUA E LUZ	(421,82)	(92.222,34)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(7.286,79)	(4.647,53)
DEPRECIACOES S/VEICULOS	(6.787,11)	(4.208,50)
	(54.249,86)	(57.599,06)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 12/05/2015

MÁURICIO RACHADO DE SOUZA  
 ADMINISTRADOR

CPF: 661.810.619-83  
 RG: 4.368.941-7

MO EDGAR VEIRA  
 Contador

PRO2390406  
 CPF: 3320660903  
 RG: 2047582/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

08/05/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



241

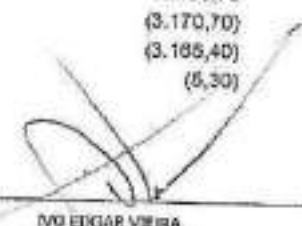
Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
DEPRECIÇÃO S/ MAQUINS E EQUIPAMENTOS	(32.000,04)	(25.388,25)
DESPEAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	2.298,09	(2.119,74)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.488,79	49,48
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	5.488,79	49,48
DESPEAS FINANCEIRAS	(3.170,70)	(2.169,22)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(3.166,40)	(2.040,08)
ENCARGOS FINANCEIROS	(5,30)	(129,14)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 12/06/2015

  
 MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 051.010.819-53  
 RG: 4.390.641-7

  
 IVO EDGAR VIEIRA  
 Contador  
 PR02390405  
 CPF: 202.180553  
 RG: 2047109791

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 08/01/16  
 REGISTRO DE LICITACOES



DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	657.276,03	566.677,23
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	566.250,74	70.698,80
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	119,86	0,00
SALDO DE RESERVAS	84.000,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	119,86	0,00
	1.179.659,36	657.276,03

COMISSÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/10/16  
COMISSÃO DE LICITADOR

MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR

CPF: 601.910.619-83  
RG: 4.150.641-7

IVO EDGAR VIEIRA

Contador  
PF00580405  
CPF: 26220960383  
RG: 204708399

LIVRO DIÁRIO

Firma: PROMSUL ENGENHARIA LTDA  
Insc. Est: 9048740860 CNPJ: 10.958.382/0001-14  
Folha: 120 Livro: 00006  
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00120 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00120 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PROMSUL ENGENHARIA LTDA  
PR-163  
PR 163  
Bairro: PR-163  
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 10.958.382/0001-14  
Insc. Est: 9048740860 Insc. Mun: 22031  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 10/07/2009 NIRE: 41206527393  
Data Sefess  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2014

  
MALRICO MACHADO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 051.810.515-43  
RG: 4.350.045-7

  
IVO EDGAR VIEIRA  
Contador  
PR02300405  
CPF: 23220950939  
RG: 20476039R

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPARE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Fl. 49  
244 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 10.958.382/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 07 de Janeiro de 2016

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/01/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*

## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Referente: Edital de Concorrência nº 02/2015

O signatário da presente, em nome da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.




Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2016



---

**Fronsul Engenharia Ltda ME**

Mauricio Machado de Souza  
RG N° 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal



246 Fl. 51 ✓



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.958.382/0001-14

Endereço: ROD BR 163, SAIDA P/PRANCHITA

Bairro: RODOVIA BR 163

CEP: 85.710-000

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Telefone: (46) 3563-1219

Email: mauricio@fronsul.com.br

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de janeiro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente da Comissão de Licitações

4

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este volume de DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, para o Edital de Concorrência nº 02/2015, 52 (cinquenta e duas) folhas numericamente ordenadas.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Janeiro 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal

 4





# FRONSUL

PRÉ-FABRICADOS

Desde 1977 se reinventando por você!

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951

E-mail: contato@fronsul.com.br

Rua Presidente Vargas, 635 - Centro

Cep: 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.**

Rodovia BR-163, saída para Pranchita - PR

Telefone para Contato: (46) 3563 1215.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710-000

CNPJ: 10.958.382/0001-14

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2015.

**ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

DATA 12 DE JANEIRO DE 2016

LOTE Nº 2







**A G O – ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**  
Rua Somis Fellini, 400 – Área Industrial – Medianeira/PR.  
CNPJ: 03.718.826/0001-89. IE: 90431308-43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
LOTE 02**

**DATA DE ABERTURA: 12/01/2016  
HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00 horas**

AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43  
Rua Somis Fellini, nº 400, Área Industrial de Medianeira /PR - Caixa Postal nº1065 - CEP: 85.884-000  
Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com



**AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**  
**CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43**

## ÍNDICE

1. Declaração que não emprega menor .....	03
2. Declaração de Compromisso .....	04
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) .....	05
4. Contrato Social .....	06
5. Regularidade Fiscal e Trabalhista .....	19
6. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais .....	20
7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais .....	21
8. Certidão Negativa Municipal.....	22
9. Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social (INSS).....	23
10. Certificado de Regularidade do FGTS.....	24
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	25
12. Qualificação Técnica .....	26
13. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA) .....	27
14. Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA) .....	31
15. Declaração de Recebimentos de Documentos .....	33
16. Atestado de Visita Técnica .....	34
17. Atestado de Execução e Acervo Técnico .....	35
18. Declaração de Responsabilidade Técnica .....	42
19. Atestado de Execução e Acervo Técnico do Resp. Técnico Indicado .....	43
20. Contrato de Prestação de Serviços para comprovação de vínculo empregatício) .....	48
21. Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos .....	50
22. Qualificação Econômica Financeira .....	53
23. Declaração de Capacidade Financeira.....	54
24. Certidão Negativa de Regularidade Profissional .....	55
25. Balanço Patrimonial exercício 2014.....	56
26. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital .....	75
27. Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	76
28. Certidão Simplificada .....	77
29. Declaração de Sujeição ao Edital .....	78



**A G O - Engenharia de Obras Ltda**

Rua Somis Fellini, nº400 – Área Industrial - Medianeira /PR - CEP: 85.884-000

Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com

CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/ PR.

**REFERENTE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

**LOTE: 02**

**LOCAL:** Bairro Sete de Setembro/Bairro Novo Horizonte/ Bairro Vila Aurora/ Bairro Vila Nova Esperança/Bairro Princesa Isabel/ Bairro Vila Alta.

**OBJETO:** Execução de 23.825,34 m<sup>2</sup> de pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com pedras irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O signatário da presente, o senhor Valdair Alberton, representante legalmente constituído da proponente AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Medianeira/PR, 12 de Janeiro 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 AGO - Engenharia de Obras Ltda.  
 Valdair Alberton - Sócio Administrador  
 RG 4 238 793-2 - SSP/PR  
 CRC PR 050538/0

AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43  
 Rua Somis Fellini, nº 400, Área Industrial de Medianeira /PR - Caixa Postal nº1065 - CEP: 85.884-000  
 Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com





**A G O - Engenharia de Obras Ltda**  
 Rua Somis Fellini, nº400 – Área Industrial - Medianeira /PR - CEP: 85.884-000  
 Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com  
 CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43

A  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/ PR.

**REFERENTE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

**LOTE: 02**


**LOCAL:** Bairro Sete de Setembro/Bairro Novo Horizonte/ Bairro Vila Aurora/ Bairro Vila Nova Esperança/Bairro Princesa Isabel/ Bairro Vila Alta.

**OBJETO:** Execução de 23.825,34 m2 de pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com pedras irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, Valdair Alberton, RG nº 4.238.793-2 PR, legalmente nomeado representante da proponente A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 03.718.826/0001-89, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência 002/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Medianeira/PR, 12 de Janeiro 2016.

  
 A G O - Engenharia de Obras Ltda.  
 Valdair Alberton - Sócio Administrador  
 RG 4.238.793-2 - SSP/PR

AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43  
 Rua Somis Fellini, nº 400, Área Industrial de Medianeira /PR - Caixa Postal nº1065 - CEP: 85.884-000  
 Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.718.826/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/03/2000</b>
IME EMPRESARIAL <b>A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SOMIS FELLINI</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>MEDIANEIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3264-2779</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/01/2016 às 11:00:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
**C.N.P.J.03.718.826/0001-89**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Edesio Olivo, brasileiro, casado no regime comunhão universal de bens, maior, engenheiro civil registrado no CREA sob n. 023494/D-PR, residente e domiciliado à Av. Soledade n.1695 centro, em Medianeira Paraná portador da RG. 3.647.589-7, expedida pela SSP- PR e CIC. 577.333.179-91, Marcio Rinaldo Guinossi, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro civil registrado no CREA 20632D-PR, residente e domiciliado à rua Argentina n. 2300 centro, em Medianeira Paraná, portador da RG. 16.621.876-5 expedida pela SSP-SP e CIC. 040.757.198-12, Valdair Alberton, brasileiro, casado no regime comunhão universal de bens, maior, do comércio, residente e domiciliado à rua Goiás n. 105 centro em Santa Terezinha de Itaipú Paraná portador da RG.4.238.793.2 expedida pela SSP-PR e CIC.608.657.419-72, sócios componentes da sociedade mercantil que gira nesta cidade de Medianeira- Pr à rua Argentina n. 2300 centro CEP. 85884.000, sob o nome empresarial de AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, com contrato social arquivado na junta comercial sob nº4120430169.0 em 22.03.2000 e posteriores alterações sendo a última sob n. 20022196226 em 20.08.2002 resolvem Por este instrumento, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.10.406/2002 adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

1. Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios Valdair Alberton e Edesio Olivo.
2. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações que adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA**—A sociedade girará sob o nome empresarial de AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA**—A sociedade tem sua sede na rua Argentina n.2300, centro em Medianeira Paraná Cep. 85884.000.

**CLAUSULA TERCEIRA**—O ramo de atividades será Terraplenagem, pavimentação, execução de obras de construção Civil, projetos, engenharia e obras em geral, manutenção em construções, esgoto, pavimentação asfáltica, Concretos e calçamentos, exploração mineral, arborização, paisagismo, saneamento e drenagens, exportação e importação de materiais de construção, consultoria de obras, projetos, construção, manutenção e administração e consultoria de aeroportos, ferrovias, rodovias e portos marítimos.

**CLAUSULA QUARTA** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**—O capital social é de 162.000 (Cento e sessenta duas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:  
 Edesio Olivo, A quantia de 54.000 (Cinquenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.  
 Marcio Rinaldo Guinossi, A quantia de 54.000 (Cinquenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.  
 Valdair Alberton—A quantia de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLAUSULA SEXTA**—As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original apresentado.  
 Dou fé  
 Medianeira, 09 OUT. 2015

Carlos Hugo Schneider Tabelião  
 Alvaro Celso de Began Tabelião  
 Norci Genale Casar Tabelião  
 Emerice Laureano Bonelli Tabelião

Verifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.





**A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
**C.N.P.J. 03.718.826/0001-89**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

para a sua aquisição se postas à venda, formalizado se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - As quotas não poderão ser caucionadas empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA** - Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente conforme legislação, obedecidas às prescrições legais e técnicas vigentes; Os sócios poderão de comum acordo efetuar distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes; Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital, o exercício social coincidir com o ano civil.

**CLAUSULA DECIMA** - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios Edesio Olivo e Valdir Alberton, aos quais cabe, independente a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade sob juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado seu uso denominação social em negócios estranhos a fins sociais:  
 São atribuições e poderes dos sócios administradores:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autarquias, inclusive Junta Comercial do estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas, participar de licitações.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do trabalho, INSS, sindicatos e junta de conciliação e julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos atos financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias junto a todos os bancos em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra-judiciais e assinar autos de infração relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e a escrituração Fiscal e contábil da empresa (estaduais, municipal; e federal) tais como notas, duplicatas guias de impostos e demais despesas e assinar livros fiscais.
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa, participar da assembleia deliberativa.
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLASULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conforme com o original apresentado.

Deu fé

Medianeira

09 OUT. 2015

Carlos Hugo Schnaidler Tabelião  
 Álvaro Celestino Benetti Tabelião  
 Nérci Geraldo Casarim Tabelião  
 Emerson Laureano Benetti Tabelião

Carilho que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi colado na última folha do  
 documento entregue à parte.





**A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
**C.N.P.J. 03.718.826/0001-89**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – O Ano social coincidirá com o ano civil procedendo elaboração inventário, do balanço patrimonial resultado econômico.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA** – Os sócios quotistas deverão se reunir anualmente em observância ao contido na Clausula Decima Quarta deste instrumento, até o término do quarto (4.) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja até a data limite de trinta de Abril (30/04) em uma Assembleia Ordinária. Os sócios quotistas poderão, ainda se reunir extraordinariamente a qualquer momento, sempre que necessário, mediante prévia convocação.

**Parágrafo Primeiro**– Nas assembleias Gerais Ordinárias ou extraordinárias, que porventura venham a se instalar, será necessária a presença de sócios quotistas representando no mínimo, a maioria do capital social da sociedade.

**Parágrafo Segundo**– As assembleias serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócios quotistas presentes. Caberá ao presidente da reunião a escolha do secretário.

**Parágrafo Terceiro**– As convocações formais para reuniões de sócios poderão ser dispensadas caso as mesmas tenham sido realizadas mediante correspondência protocolada com os sócios quotistas que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo Quarto** – A reunião de quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem prévia e expressamente sobre a matéria, que seria objeto de reunião.

**Parágrafo Quinto** – As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo como o parágrafo quarto acima, determina.

- 1) no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da sociedade, ou a cessação de estado de liquidação.
- 2) a maioria absoluta do capital social nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se este contrato não exigir maioria elevada.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA** – O sócio pode ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – Será excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada, com base na situação patrimonial

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE MEDIANEIRA - PE**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado.  
 Dou fé  
 Medianeira, 09 OUT. 2015  
 Carice Hugo Schnitzler, Tabelião  
 Alvaro Celestino Soares, Escrevente  
 Nereu Canale Costa  
 Emerson Lauggano Baratti

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue à parte.







**AG O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
**C.N.P.J. 03.718.826/0001-89**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e de seus haveres serão pagos conforme estipulado em reuniões.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA NONA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I Subtítulo II, da Lei n.10406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**CLAUSULA VIGESIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas devesa notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando, o preço, forma e prazo de pagamento, para que eles exerçam o direito de preferência, o que devesa fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que exercício o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de Medianeira para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Medianeira, 27 de fevereiro de 2004.

*[Handwritten signature]*  
Edesio Olivo  
Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Valdair Alberton

*[Handwritten signature]*  
Marcio Rinaldi Quinossi

Stamp: TABELAMENTO DE NOTAS DE QUANTO  
FCET 498  
NOTAS DE QUANTO  
TABELAMENTO DE NOTAS DE QUANTO  
COM R...  
Confere: ...  
Data: ...  
Móvel: ...  
Carlos Hugo ...  
Alvino ...  
Nivaldo ...  
Emeraldina ...

*[Handwritten signature]*  
Fatima Ana Marmentini  
Rg. 1.816.439 (ssp\_PR)  
Termo este contrato foi elaborado por Ronaldo C. Chavas CRC. 017829, O .3 PR

*[Handwritten signature]*  
Eliete Perico  
Rg. 84.284.530 (ssp\_PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
SUA NÚMERO 2004/1018998  
Protocolo: 04/101699-8  
MARIANA ...  
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



Stamp: TABELAMENTO DE NOTAS DE QUANTO  
FCET 498  
NOTAS DE QUANTO  
TABELAMENTO DE NOTAS DE QUANTO  
COM R...  
Confere: ...  
Data: ...  
Móvel: ...  
Carlos Hugo ...  
Alvino ...  
Nivaldo ...  
Emeraldina ...





**AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**C.N.P.J. 03.718.826/0001-89**

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 1- **EDESIO OLIVO**, brasileiro, natural da cidade de Medianeira - PR, casado no regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, engenheiro civil, registrado no CREA sob nº 023494/D-PR portador do CPF 577.333.179-91, e Carteira de Identidade RG nº 3.647.589-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Soledade, nº 1695, Centro, CEP 85.884-000, município de Medianeira - PR.
- 2- **VALDAIR ALBERTON**, brasileiro, natural da cidade de Medianeira-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF.608.657.419-72, e Carteira de Identidade RG nº 4.238.793-2, expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na rua Goiás, nº 105, Centro, CEP 85.875-000, Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR.
- 3- **MARCIO RINALDO GUINOSSI**, brasileiro, natural de Presidente Epitácio SP, Divorciado, empresário, engenheiro Civil registrado no CREA PR sob nº 20632D-PR, RG. 16.621.876-5 expedido pelo instituto de identificação de São Paulo e CPF. 040.757.198-12, residente e domiciliado à rua Argentina nº 2300 Centro CEP. 85.884-000 do município de Medianeira -PR.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta cidade de Medianeira - PR, a rua Argentina, nº 2300, centro, CEP 85884-000, sob o nome empresarial de **AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** -, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120430169.0, por despacho em sessão de 22 de Março de 2000, e posteriores alterações sendo a ultima em 15 março de 2004 sob nº 2004101699-8, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA;** O capital social no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) fica alterado para R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais) integralizados da seguinte forma.

- **Edesio Olivo** que possuía na sociedade inteiramente integralizado 54.000, (Cinquenta e quatro mil) quotas passa a ter R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) integralizado com o aproveitamento da Conta reservas de Lucros do Balanço realizado em 31.12.2005, sendo o aumento no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

- **Valdair Alberton** que possuía na sociedade inteiramente integralizado 54.000 (Cinquenta e Quatro mil) quotas, passa a ter R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) integralizado com o aproveitamento da Conta Reservas de Lucros do Balanço realizado em 31.12.2005, sendo o aumento no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

- **Marcio Rinaldo Guinossi**, que possuía na sociedade inteiramente integralizado 54.000 (cinquenta e quatro mil), quotas passa 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) integralizado com o aproveitamento da Conta Reservas de Lucros do balanço realizado em 31.12.2005, sendo o aumento no valor de R\$ 113.000,00(cento e treze mil reais).

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado.

Dois fe

Medianeira 09 OUT. 2015

Carlos Hugo Schneider Tafelbo  
 Álvaro Celestino Espinelli

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte.

*[Handwritten signatures and stamps]*

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Escritório Regional, Foz do Iguaçu, 09 OUT. 2015, AGO Engenharia de Obras



**AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**C.N.P.J. 03.718.826/0001-89**

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** - Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais) dividido em 501.000 (Quinhentas e uma mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real cada ) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios.

Nome	Quotas	Capital
Edesio Olivo	167.000	167.000,00
Valdaír Alberton	167.000	167.000,00
Marcio R Guinossi	167.000	167.000,00
<b>Total.....</b>	<b>501.000</b>	<b>501.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**CLAUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira - PR, 10 de Maio de 2006.

*[Handwritten signature]*  
 VALDAIR ALBERTON

*[Handwritten signature]*  
 EDESIO OLIVO

*[Handwritten signature]*  
 MARCIO R. GUINOSSI

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
 Fátima Ana Marmentini  
 RG.3.045.170-8(ssp-PR)

*[Handwritten signature]*  
 Eliete Peron  
 RG. 84.284.530(ssp-PR)



AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J. 03.718.826/0001-89

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**EDESIO OLIVO** brasileiro, natural de Medianeira Pr, casado no regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, engenheiro civil, registrado no CREA sob nº 023494/D-PR, portador do CPF.577.333.179-91 e Carteira de Identidade RG.nº 3.647.589-7 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Soledade nº 1695 CEP. 85.884-000 em de Medianeira Pr.

**VALDAIR ALBERTON**, brasileiro, natural da cidade de Medianeira- PR Casado no regime de comunhão universal de bens empresário, portador do CPF. 608.657.419-72 e Carteira de Identidade RG. 4.238.793-2, expedido pelo instituto de Identificação do Paraná residente e domiciliado na rua Goiás nº 40 Bairro Parque dos Estados centro CEP 85875-000, em Santa Terezinha de Itaipu.

**MARCIO RINALDO GUINOSSI**, brasileiro, natural de Presidente Epitácio -SP, Divorciado, empresário, engenheiro Civil registrado no CREA PR- sob nº 20632/D-PR, portador do CPF. 040.757.198-12 e Carteira de Identidade RG. 16.621.876-5 expedido pelo instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliado a rua Somis Fellini nº 400 CEP. 85884-000 em Medianeira PR..

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta cidade de Medianeira - PR sob o nome empresarial de AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, sita a rua Argentina nº 2300 com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial do Paraná sob nº 4120430169-0 em 22 de Março de 2000 e posteriores alterações sendo a ultima em 02.06.2006 sob nº 20061854247, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA** -O endereço da empresa que era rua Argentina nº 2300 Centro Medianeira, Fica alterado para à Rua Somis Fellini nº 400 área industrial de Medianeira -PR -CEP. 85884.000

**CLAUSULA SEGUNDA** - Os casos Omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I sub título II do Livro II, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002- Código Civil.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim terem justo e contratado lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma devidamente assinado pelos sócios e obrigam por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todo os seus termos.

Medianeira 13 de Outubro de 2006.

VALDAIR ALBERTON

EDESIO OLIVO

MARCIO R. GUINOSSI

Testemunhas  
  
Fátima Ana Marmentini  
Rg.3.045.170-(SSP-PR)

Eliete Perico  
RG.84.284.530-(SSP-PR)

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AUTENTICACAO  
Confere com o original  
Dou 18  
Mebanki  
03 OUT. 2006  
TABELIONATO DE NOTAS  
FGE17500

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2007  
SOB NUMERO: 20064249727  
Protocolo: 06/424972-7  
Impresso: 41 2 0430189 0  
A. O. O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
1283375  
M. T. Lopes Salomão  
SECRETARIA GERAL



**A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA -EPP**

**C.N.P.J. 03.718.826/0001-89**

**SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1 - **Valdair Alberton**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador do CPF, **608.657.419-72** e Carteira de Identidade RG nº **4.238.793-2**, expedida pelo Instituto de Identificação do PR, residente e domiciliado na rua Goiás nº 40, bairro Parque dos Estados, CEP 85.875-000, de Santa Terezinha de Itaipu Pr.

2 - **Edesio Olivo**, brasileiro, Casado no regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, engenheiro Civil registrado no CREA sob nº 023494/D-PR, portador do CPF. **577.333.179-91**, e Carteira de Identidade RG nº **3.647.589-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do PR, residente e domiciliado na Av. Soledade nº 1695, centro, CEP 85.884-000 de Medianeira - PR.

3 - **Marcio Rinaldo Guinossi**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, engenheiro Civil registrado no CREA sob nº 20632/D-PR portador do CPF. **040.757.198.12** e Carteira de Identidade RG. **16.621.876-5** expedida pelo Instituto de Identificação de SP, residente e domiciliado na rua Somis Fellini nº 400, bairro Área industrial, CEP. 85.884-000 de Medianeira PR.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta cidade de Medianeira - PR, a rua Somis Fellini nº 400 bairro Área industrial, CEP. 85.884-000, sob o nome empresarial de **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA -EPP**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do PR sob n. 4120430169-0 em 22/03/2000 e posteriores alterações sendo a ultima sob nº 20064249727 em 08/01/2007, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA** -O capital social no valor de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais) totalmente integralizados fica alterado para R\$ 1,005.000,00 ( Um milhão e cinco mil reais ) integralizados da seguinte forma.

**A** - O sócio **Valdair Alberton** que possuía na sociedade R\$ 167.000,00 ( cento e sessenta e sete mil reais) c/ 33,333% do capital social, passa a ter R\$ **335.000,00** ( trezentos e trinta cinco mil reais) integralizados com o aproveitamento da conta reservas de Lucros do balanço realizado em 31.12.2008. sendo o aumento no valor de R\$ 168.000,00 ( cento sessenta e oito mil reais).

**B** - O sócio **Edesio Olivo** que possuía na sociedade R\$ 167.000,00 ( cento e sessenta e sete mil reais) c/ 33,334% do capital social, passa a ter R\$ **335.000,00** ( trezentos e trinta e cinco mil reais) integralizados com o aproveitamento da conta reservas de lucros do balanço realizado em 31.12.2008, sendo o aumento no valor de R\$ 168.000,00 ( cento e sessenta oito mil reais).

**C** - O sócio **Marcio Rinaldo Guinossi** que possuía na sociedade R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) c/ 33,333% do capital social, passa a ter R\$ **335.000,00** ( trezentos e trinta cinco mil reais) integralizados com o aproveitamento da conta reservas de lucros do



**A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA –EPP.**

C.N.P.J. 03.718.826/0001-89

**SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

balanço realizado em 31.12.2008, sendo o aumento no valor de R\$ 168.000,00( cento e sessenta oito mil reais)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social no valor de R\$ 1.005.000,00 (Hum milhão e cinco mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuido entre os sócios.

Nome	quotas	Capital R\$
Valdair Alberton	335.000	335.000,00
Edesio Olivo	335.000	335.000,00
Marcio R. Guinossi	335.000	335.000,00
<b>Total</b>	<b>1.005.000</b>	<b>1.005.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capitulo I subtítulo II, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil.

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

Medianeira - Pr. 02 de Março de 2009.

Valdair Alberton

Edesio Olivo

Marcio R. Guinossi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2009  
 SOB NÚMERO: 20090659173  
 Protocolo: 09065917-1, DE 13/03/2009

Empresa: 41 2 0420169 0  
 A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LUÍZ CARLOS SÁLVARO  
 SECRETARIO GERAL

TABELA DE NOTAS DE EMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

10521351 FGE12501  
 NOTAS DE TABELA DE NOTAS DE EMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

TABELA DE NOTAS DE EMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

09 OUT. 2015 PR

Carlo Hugo Schneider - Titular  
 Álvaro Cassaro Bonelli  
 Norclene de Castro  
 Emerson Leodoro Bonetti

14  
 AGO

A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
 CNPJ N° 03.718.826/0001-89  
 NIRE N° 41204301690 - 22/03/2000  
 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**1 - VALDAIR ALBERTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, contador, registrado no CRCPR com o N° 050.538/O-9 - PR natural da cidade de Medianeira-PR, nascido em 15/11/1967 portador do CPF n° 608.657.419-72 e Carteira de Identidade RG n° 4.238.793-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pernambuco N° 1950, Centro, CEP:85.884-000, município de Medianeira - PR.

**2 - EDESIO OLIVO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, engenheiro civil registrado no CREA sob o N° 024394/D PR natural de Medianeira-PR nascido em 28/02/1964 portador do CPF n° 577.333.179-91 e Carteira de Identidade RG n° 3.647.589-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná residente e domiciliado na Avenida Soledade, N° 1695, CEP:85.884-000, município de Medianeira-PR.

**3 - MARCIO RINALDO GUINOSSI**, brasileiro divorciado, maior, empresário, engenheiro Civil registrado no CREA sob o N° 20632/D-PR natural de Presidente Epitácio- nascido em 21/05/1964 portador do CPF N° 040.757.198-12 e Carteira de Identidade RG N° 16.621.876-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo residente e domiciliado na Rua Imbituba, N° 219, Eletrônorte, CEP:76.808-658 município de Porto Velho-RO.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na cidade de Medianeira-PR à Rua Somis Fellini N° 400, Bairro Área Industrial, CEP 85884-000, sob o nome empresarial de **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41204301690 em sessão de 22/03/2000 e posteriores alterações sendo a última alteração sob N° 20090659171 em sessão de 06/05/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rodovia BR 319 S/N° KM 07 Zona Rural, CEP 78.900-000 na cidade de Porto Velho no Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
**AUTENTICACAO**  
 Confira com o original apresentado.  
 Dou fe  
 Medianeira, 09 OUT. 2015

Carlos Hugo Schmeider Tabelião  
 Avaro Cristiano Basso Tabelião  
 Noroi Carolina Cesar Tabelião  
 Emerson Leuzardo Baroni Tabelião

15  
 AGO

E

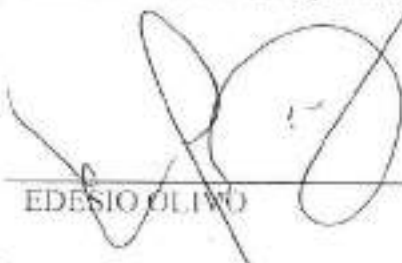
A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
 CNPJ N° 03.718.826/0001-89  
 NIRE N° 41204301690 - 22/03/2000  
 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

264

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Medianeira/PR, 01 de Agosto de 2013.

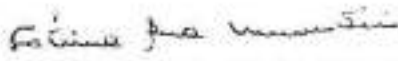
  
 VALDAIR ALBERTON

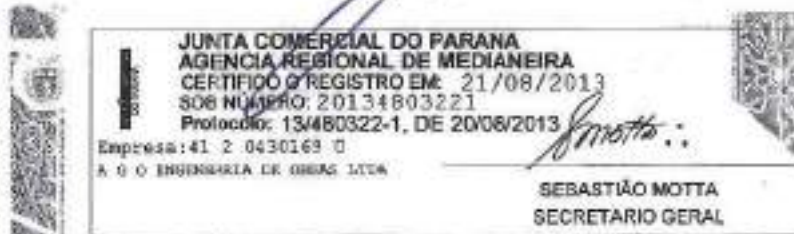
  
 EDESIO OLIVO

  
 MARIO RINALDO GUINOSSI

Testemunhas:

  
 MARIA DA GRAÇA DEITOS BETINELI  
 RG n° 4.568.350-8

  
 FATIMA ANA MARMENTINI  
 RG n° 3.045.170-8



4





AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
 CNPJ Nº 03.718.826/0001-89  
 NIRE Nº 41204301690 – 22/03/2000  
 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Folha 01

1- **VALDAIR ALBERTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, contador, registrado no CRC/PR sob o Nº 050.538/O-9-PR, natural da cidade de Medianeira-PR, nascido em 15/11/1967, portador do CPF nº 608.657.419-72 e carteira de Identidade RG nº 4.238.793-2, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº 1950, Centro, CEP- 85.884-000 no município de Medianeira - PR.

2- **EDESIO OLIVO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil registrado no CREA sob o Nº 024394/D-PR natural de Medianeira-PR, nascido em 28/02/1964 portador do CPF nº 577.333.179-91 e carteira de Identidade RG nº 3.647.589-7 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná residente e domiciliado na Avenida Soledade Nº 1699-apto 601, CEP- 85.884-000 no município de Medianeira-PR.

3- **MARCELO RINALDO GUINOSI**, brasileiro, divorciado, empresário, engenheiro civil registrado no CREA sob o Nº 20632/D-PR natural de Presidente Epitácio, nascido em 21/05/1964 portador do CPF Nº 040.757.198-12 e carteira de Identidade RG Nº 16.621.876-5 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo residente e domiciliado na Rua Indústria Nº 219 Eletrônorte CEP-76.808-658 no município de Porto Velho-RO.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na cidade de Medianeira-PR à Rua Somis Fellin Nº 400, Bairro Área Industrial, CEP-85884-000 sob o nome empresarial de **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204301690 em sessão de 22/03/2000 e posteriores alterações sendo a última alteração sob nº 20134803221 em sessão de 21/08/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Edmeé Brasil nº 1371, Bairro São Cristóvão, CEP-69.800-000 na cidade de Humaitá no Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Certifico que a cópia de AUTENTICIDADE  
 foi afixada na última folha do  
 documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
 AUTENTICACAO  
 Confira com o original apresentado.  
 Dou fé  
 Medianeira 04 JAN. 2016 PR

Carlos Hugo Schneider Tabelião  
 Alvaro Celso Berti Tabelião  
 Auro César Casco Tabelião  
 Emerda Lauretti Tabelião



A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ Nº 03.718.826/0001-89  
NIRE Nº 41204301690 - 22/03/2000  
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Folha 02

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 05 vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Medianeira/PR. 15 de Junho de 2015

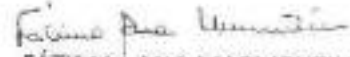
  
\_\_\_\_\_  
VALDAÍR ALBERTON

  
\_\_\_\_\_  
EDESIO OLIVO

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO RONALDO GUINOSSI

Testemunhas:

  
ELIZ CARMEN WELTER SARTOR  
RG nº 8.001.049-4

  
FÁTIMA ANA MARMENTINI  
RG nº 3.045.170-8

TABELIONATO DE NOTAS  
DE  
TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS  
Cadastrado em 13/07/2015  
A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Conferido com o original e assinado pelo Tabelião  
Dou 15/06/2015 17:30:00  
Medianeira 04/06/2015

Carlos Hugo Schneider Tabelião  
 Alvaro Celestino Serelli Tabelião  
 Norci Canalis Cássio Escrevente  
 Emerson Laurindo Barreto Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2015  
SUB NUMERO: 20154642738  
Protocolo: 15464273-8, DE 08/07/2015

Impressão 13/07/2015 17:30:00  
A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

18  
AGO  
AGÊNCIA DE OBRAS LTDA



## **A G O - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Rua Somis Fellini, nº400 – Área Industrial - Medianeira /PR - CEP: 85.884-000  
Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com  
CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43

# **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 03.718.826/0001-89 IE: 90431308-43  
Rua Somis Fellini, nº 400, Área Industrial de Medianeira /PR - Caixa Postal nº1065 - CEP: 85.884-000  
Fone/Fax (45) 3264-9604 - E-mail: ago\_engenharia@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

268

E

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ: **03.718.826/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:33:47 do dia 05/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2016.

Código de controle da certidão: **EA1B.D3B9.35EB.35B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

4



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014038966-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.718.826/0001-89  
Nome: **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

